

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA RAFAELA PORFIRIO DIAS

**Demandas sociais para a inserção do Serviço Social na
rede pública de educação básica**

Maceió - AL
2024

MARIA RAFAELA PORFIRIO DIAS

**Demandas sociais para a inserção do Serviço Social na
rede pública de educação básica**

Monografia apresentada à Faculdade de Serviço Social como parte dos requisitos para conclusão de curso de graduação em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Sueli Maria do Nascimento

Maceió -AL
2024

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Girlaine da Silva Santos – CRB-4 – 1127

D541d Dias, Maria Rafaela Porfirio .
Demandas sociais para a inserção do serviço social na rede pública de
educação básica / Maria Rafaela Porfirio Dias. – 2024.
69 f. : il.

Orientadora: Sueli Maria do Nascimento.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social, Maceió,
2024.

Bibliografia: f. 66- 69.

1. Serviço social. 2. Educação básica. 3. Brasil. Lei n. 13.935, de 11 de
dezembro de 2019. I. Título.

CDU: 364.442.2:37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas /UFAL

DISCENTE: Maria Rafaela Porfírio Dias

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 27/03/2024

Título: **DEMANDAS SOCIAIS PARA INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
 SUELI MARIA DO NASCIMENTO
Data: 16/07/2024 20:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Sueli Maria do Nascimento (ORIENTADORA)

Documento assinado digitalmente
 MARIA ALCINA TERTO LINS
Data: 16/07/2024 22:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Maria Alcina Terto Lins

Documento assinado digitalmente
 MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA
Data: 17/07/2024 11:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dra. Mayra de Queiroz Barbosa

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta monografia por processos fotocopiadores e outros meios eletrônicos.

Dias, Maria Rafaela Porfírio
Demandas sociais para a inserção do Serviço Social na rede pública de educação básica / Maria Rafaela Porfírio Dias - Maceió/AL, 2024. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (Faculdade de Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, 2024.
Orientadora: Profa. Dra. Sueli Maria do Nascimento

RESUMO

Com a aprovação da lei federal nº 13.935/2019, todos os estados e municípios brasileiros deverão contratar profissionais de Serviço Social e de Psicologia para a rede pública de ensino básico. As demandas sociais que justificam a inserção de assistentes sociais na rede pública de educação são objeto da pesquisa de iniciação científica da qual a autora participou como pesquisadora, que fundamentou a elaboração deste trabalho de conclusão de curso. Esta monografia apresenta considerações a respeito do processo educacional institucional/escolar, do ponto de vista da crítica marxista, com o objetivo de compreender como a educação é instrumentalizada para a reprodução da classe trabalhadora e como o/a assistente social pode interferir nessa lógica, a fim de, não somente garantir os direitos sociais, mas, junto a outros profissionais, contribuir para a elevação da consciência de classe, na direção do rompimento da subordinação, com vistas à emancipação humana. Entende-se que o Serviço Social na educação pode contribuir para o desenvolvimento de consciência crítica sobre a sociedade à qual pertencemos, bem como, pode intervir na direção do rompimento da lógica capitalista. Tendo em vista, o que fundamenta a educação no modo de produção capitalista foi feita uma discussão do processo de trabalho com a finalidade da concepção da educação no sistema capitalista e para quem ela serve. Para compreender as mediações entre Serviço Social e educação, são expostas, aqui, as particularidades da organização escolar no Brasil e as aproximações do Serviço Social na perspectiva do acesso aos direitos sociais, considerando as requisições institucionais do sistema educacional brasileiro e as competências profissionais e atribuições privativas do/a assistente social legalmente regulamentadas, bem como, as demandas sociais cotidianas de estudantes e de suas famílias e a comunidade escolar como um todo. O contexto atual da atuação de assistentes sociais lotados/as no âmbito do governo estadual e de governos municipais e os desafios da implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 nas redes de educação pública no estado de Alagoas são apresentados como resultado da pesquisa bibliográfica e exploratória realizada no período de 2021 a 2022.

Palavras-chave: Serviço social. Trabalho. Educação básica. Demandas sociais. Lei 13.935/2019

ABSTRACT

With the approval of Federal Law 13935, on December 11, 2019, all Brazilian states and municipalities must hire social work and psychology professionals for the public basic education network. The social demands that justify the inclusion of social workers in the public education network are the subject of scientific initiation research in which the author participated as a researcher, which supported the preparation of this course conclusion work. This monograph presents considerations regarding the institutional/school educational process, from the point of view of Marxist criticism, with the aim of understanding how education is instrumentalized for the reproduction of the working class and how the social worker can interfere in this logic, in order to , not only guarantee social rights, but, together with other professionals, contribute to the elevation of class consciousness, towards breaking subordination, with a view to human emancipation. It is assumed that social service in education can contribute to the development of critical awareness about the society to which we belong, as well as intervening in the direction of breaking capitalist logic. Bearing in mind what underpins education in the capitalist mode of production, a discussion of the work process was made with the purpose of conceiving education in the capitalist system and who it serves. To understand the mediations between social service and education, the particularities of the school organization in Brazil and the approaches to social service from the perspective of access to social rights are exposed here, considering the institutional requirements of the Brazilian educational system and the professional competences and exclusive attributions of the /a legally regulated social worker, as well as the daily social demands of students and their families and the school community as a whole. The current context of the work of social workers working within the state government and municipal governments and the challenges of implementing Federal Law 13935 in public education networks in the state of Alagoas are presented as a result of bibliographical and exploratory research carried out in the period from 2021 to 2022.

Keywords: *Social work. Work. Basic education. Social demands. Federal Law 13935.*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CAPITALISMO E EDUCAÇÃO	12
2.1.Trabalho e educação no modo de produção capitalista	12
2.2.Educação e a lógica do capital: educar para quem?	17
3. SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO NO BRASIL	23
3.1.Particularidades da organização escolar brasileira	23
3.2.Serviço social na educação e os direitos sociais: uma aproximação necessária	33
3.3.Requisições institucionais e as competências e atribuições privativas do/a assistente social na educação	37
3.3. <i>Requisições e atribuições privativas do assistente social para educação</i>	45
4. DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 13.935/2019 EM ALAGOAS	48
4.1.Contextualização do Serviço Social na rede educacional em Alagoas	48
4.2.Demandas sociais que justificam a inserção do profissional de Serviço Social na rede pública estadual de educação básica de Alagoas	53
5. CONCLUSÃO	63
REFERÊNCIAS	66

1. INTRODUÇÃO

Este estudo parte do pressuposto de que, apesar da obrigação estabelecida pela Lei Federal N° 13.935, aprovada em 11 de dezembro de 2019, que regula a inserção de profissionais de Serviço Social e Psicologia nas redes públicas de ensino da educação básica, muitos estados e municípios brasileiros não implementaram a Lei dentro do prazo determinado de um ano após sua aprovação.

A construção dessa lei federal deu-se em um cenário de muita luta política; foram quase duas décadas para que o Projeto de Lei N° 3.688/2000, de iniciativa do Deputado José Carlos Elias (PTB/ES), fosse finalmente transformado em diploma legal, aprovado pelo Congresso Nacional. Nesse intervalo, foram necessários muitos movimentos de pressão social, reuniões, audiências, votações na Câmara de Deputados e no Senado, bem como, produções de documentos por parte dos conselhos de classe e outras organizações representativas do Serviço Social e da Psicologia, além de produções acadêmicas que ratificaram a legitimidade, a relevância e a necessidade de atuação profissional em ambas as áreas no âmbito do sistema educacional e particularmente no espaço escolar.

Evidenciamos, como objeto central deste trabalho monográfico, que existem demandas sociais que justificam a presença do Serviço Social nas escolas públicas de ensino básico, e que muitos estados e municípios, especialmente em Alagoas, não estão cumprindo a legislação.

Anteriormente, o governo do estado de Alagoas contava com assistentes sociais em seus quadros de servidores da educação, mas isso já não ocorre há muitos anos. As assistentes sociais atualmente lotadas na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em reduzido número de 7, foram remanejadas do setor da saúde, a partir do último concurso público realizado em 2002. Desde a aprovação da Lei federal N° 13.935/2019 até o período estudado (2020 a 2022), não havia tido contratação de profissionais de Serviço Social na rede pública estadual de ensino básico em Alagoas. Todavia, no início do ano de 2024, ocorreu a contratação de 20 assistentes sociais e 60 psicólogos/as, para atuar nas regiões das 13 Gerências Especiais de Educação (GEE), conforme noticiado no portal oficial do governo do estado na Internet (Alagoas, 2024). A referida notícia informa que esses/as profissionais irão compor o Núcleo Estratégico de Acompanhamento Psico Socioassistencial (NEAPSA), criado em maio de 2022, tendo em vista realizar

atendimento especializado, com as equipes atuando na execução, apoio e acompanhamento dos atendimentos, que acontecerão por meio de plantões. Essa comunicação revela ainda que será estruturada uma rede de acolhimento ao estudante da rede estadual de ensino, a partir de um programa voltado ao fortalecimento da aprendizagem, denominado 'Coração de Estudante'. Por se tratar de fato recente, que extrapola o intervalo temporal da pesquisa ora exposta, as várias questões que essa notícia suscita não serão abordadas nesta monografia.

Além da esfera estadual, muitos municípios alagoanos ainda não inseriram assistentes sociais nas redes municipais de educação básica. A capital Maceió, contudo, destaca-se pela existência de um quadro efetivo de aproximadamente 60 assistentes sociais, lotadas em escolas ou no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de concursos públicos ocorridos no início dos anos 2000. Vale destacar que em 2012 Maceió sediou o Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 16ª Região/Alagoas. Na ocasião, a experiência da inserção de assistentes sociais na política de educação básica de Maceió era uma das importantes referências nacionais na área.

Em período recente, pós Lei 13.935, embora tenham sido contratados/as psicólogos/as e assistentes sociais na rede de ensino de Maceió, como também em outros municípios alagoanos, o Processo Seletivo Simplificado (PSS) foi a principal estratégia de contratação, em detrimento da realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos. Essa é uma tendência nacional, que confronta a defesa da garantia de qualidade e continuidade dos serviços prestados, que tem sido bandeira de luta do Serviço Social, em consonância com os princípios éticos da profissão.

Através dos portais de transparência, tentamos localizar assistentes sociais lotados/as em municípios de abrangência da 1ª, 3ª, 5ª e 12ª Gerências Especiais de Educação (GEE). A escolha das GEE deu-se por reunir municípios com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com o melhor Produto Interno Bruto (PIB) e com o maior número de população. Durante a pesquisa, constatou-se a ausência desse profissional em alguns municípios, e em outros, onde sua presença foi verificada, o número é nota insuficiente para atender à demanda populacional, sobrecarregando os profissionais existentes.

A escolha desse tema se deu durante a minha participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC), no projeto de pesquisa intitulado "Demandas sociais para inserção de profissionais de Serviço Social nas escolas da rede pública estadual de ensino em Maceió-AL", coordenado pela Profa. Dra. Sueli Maria do Nascimento, no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, no qual atuei inicialmente como pesquisadora voluntária e depois como bolsista. O estágio curricular obrigatório na Escola Municipal Lenilto Alves, onde reconheci na prática a importância do profissional de Serviço Social nas escolas, foi outro importante campo de experiência e de motivação para a realização deste TCC.

O percurso do conhecimento sobre esse assunto iniciou, portanto, buscando responder às seguintes perguntas da pesquisa na qual colaborei: quais são os encaminhamentos dados às demandas sociais que surgem no cotidiano escolar ante a ausência do profissional de Serviço Social e que demandas justificam a requisição das atribuições privativas e competências legais de assistentes sociais?

A brochura produzida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) "Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação", aponta algumas dimensões que fundamentam a inserção do Serviço Social na educação, dessa maneira, o/a assistente social está inserido no campo da educação para garantir o acesso e permanência dos/as estudantes, garantindo-lhes o direito à educação pública, gratuita e de qualidade. Entretanto, a atuação do Serviço Social nesse campo não pode ser diminuída à execução de programas governamentais, o/a assistente social articula-se com a rede educacional para propor a garantia de direitos, mas também participa da elaboração do Projeto Político Pedagógico, entre tantas dimensões (CFESS, 2012).

Tendo como ponto de partida a Constituição Federal de 1988, a educação é reconhecida como um direito social. O direito constitucional é uma construção voltada para a proteção dos interesses da classe burguesa, sendo este um direito burguês que funciona para a opressão da classe trabalhadora. Apesar de se apresentar idealmente como estatuto da liberdade das pessoas, conforme os ideais revolucionários da burguesia no final do século XVIII, ao garantir direitos civis, políticos e sociais, a legislação do Estado democrático moderno serve, contraditoriamente, para manter a funcionalidade do sistema capitalista.

Nesses termos, o processo educacional institucional/escolar, do ponto de vista da crítica marxista, é compreendido como instrumento (ou aparelho ideológico)

para a reprodução da subordinação da classe trabalhadora. Entendemos, todavia, que o Serviço Social na educação pode contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a sociedade à qual pertencemos, bem como, pode intervir na direção do rompimento da lógica capitalista. Ou seja, assistentes sociais são profissionais especialistas que têm competência técnica e potencial ético-político para, no exercício cotidiano de suas funções, não somente garantir acesso a direitos sociais, mas, atuando junto a outros profissionais da educação em espaços de gestão democrática e de debates participativos, poderá contribuir para a elevação da consciência de classe, na direção do rompimento da subordinação, com vistas à emancipação humana.

No projeto de iniciação científica evidenciamos, por meio das respostas ao questionário (formulário eletrônico) enviado por e-mail para gestores de 31 unidades escolares que constituíram a amostra da pesquisa empírica, diversas demandas sociais, como dificuldade em aprendizagem/necessidades educacionais especiais, problemas de saúde de estudantes, familiares, professores ou técnicos e a precariedade de vida da população. É nesse sentido que o/a assistente social irá atuar, nas demandas sociais presentes na escola, mas também, promovendo um pensamento crítico nos sujeitos.

A contribuição do Serviço Social, portanto, poderá ser uma alternativa construtiva, visando unir esforços com os educadores e usuários da escola pública para lutar por reformas significativas na rota histórica de transformação da escola, para que seja capaz de efetivar uma educação mais democrática, unitária, como tem sido divulgado pelos movimentos e organizações de educadores (Martins, 2012, p. 220).

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é identificar as demandas sociais que surgem no âmbito educacional e que justificam a inserção do profissional assistente social nas escolas das redes públicas da educação básica e mapear a contratação de assistentes sociais nas redes estaduais e municipais de Alagoas.

Para fins de aprofundamento do estudo foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental, que permitiram abordar as questões principais apresentadas nesta monografia, a exemplo dos textos de autoria de Barbosa, Martins, Tonet, Paulo Netto & Braz, Almeida e Santos, bem como, textos publicados pelo CFESS e normas jurídicas que regem a política de educação e o exercício profissional especializado em Serviço Social. Como técnica de pesquisa empírica, foram consideradas as

respostas de gestores escolares ao formulário eletrônico e as entrevistas com assistentes sociais lotadas na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ambos realizados durante minha participação no projeto de pesquisa (PIBIC), tendo em vista dados relevantes em relação aos objetivos deste trabalho.

Na próxima seção abordaremos sobre a categoria trabalho e como através deste surge a práxis da educação, compreenderemos como se dá a educação dentro do modo de produção capitalista e para quem é essa educação.

Feitas tais considerações preliminares, na seção seguinte se avança para abordar o Serviço Social na educação, contextualizando como foi a organização escolar e suas particularidades no Brasil, como também, serão expostas as atribuições e competências privativas do/da assistente social a partir da legislação vigente que regulamenta a profissão (Lei federal nº 8.662/1993).

Neste sentido, analisa-se na penúltima seção desta monografia o Serviço Social nas redes públicas estaduais e municipais de educação básica no estado de Alagoas, com base nos dados primários da pesquisa realizada no PIBIC para, finalmente, entendermos as demandas sociais que surgem no contexto escolar e requisitam o profissional de Serviço Social e os desafios para implantação da Lei federal nº 13.935/2019.

Concluimos, na última seção, reconhecendo a importância da inserção de profissionais de Serviço Social em colaboração com outros profissionais no ambiente escolar, além da urgência na implementação da Lei federal nº 13.935/2019, dada a crescente e recorrente demanda social nas escolas públicas de ensino básico.

2. CAPITALISMO E EDUCAÇÃO

Antes de conhecer e entender os processos de constituição da educação brasileira, que será objeto da exposição da seção seguinte, na qual nos aproximaremos do objeto central desta monografia - as demandas sociais que justificam a introdução do Serviço Social nas redes públicas de ensino básico -, é necessário compreendermos os fundamentos da educação como práxis social e suas particularidades no estágio de desenvolvimento social capitalista.

Desta forma, iniciaremos nossa abordagem com a exposição sobre a categoria trabalho, haja vista que partimos do pressuposto do pensamento marxista de que o trabalho é fundante do ser social e que a educação é mediação essencial para o desenvolvimento das forças produtivas nos moldes do capitalismo.

Desenvolveremos a argumentação da organicidade dos sistemas educacionais do Estado de direito moderno, expondo a quem esses servem e fazendo apontamentos críticos na direção de uma educação *contra e para além do capital*.

2.1. Trabalho e educação no modo de produção capitalista

De acordo com José Paulo Netto e Marcelo Braz (2008), apoiando-se na teoria marxista, entende-se como trabalho a atividade exclusivamente humana de transformação da natureza em produtos que atendam às necessidades da sua espécie.

Quando se pensa que o trabalho é a transformação da natureza, pode-se supor que vários seres animais desempenham a mesma função, porém, a atividade transformadora que o gênero humano realiza é essencialmente diferente das atividades biológica e instintivamente determinadas pela própria natureza de outros seres animais. Somente os seres humanos possuem a capacidade de produzir algo que não existe na natureza, enquanto outros animais já nascem “programados” para exercer determinadas atividades repetidas vezes ao longo de várias gerações, por exemplo: as aranhas desempenham atividades de criarem teias. O que torna o trabalho diferente de outras atividades naturais é que ele é uma relação mediada entre o sujeito e o objeto, na qual o sujeito cria o objeto primeiro em sua mente

(prévia ideação) e depois concretiza ou objetiva sua ideia modificando a matéria natural por meio da atividade denominada processo de trabalho.

Quando o homem vai produzir determinado produto ele precisa de um meio de trabalho, um instrumento, mas ao criar esses instrumentos ele pensa na finalidade do mesmo (criação de um martelo para quebrar um coco, por exemplo). Ao pensar a finalidade do instrumento o homem idealizou em sua consciência a ação, em outras palavras, o homem utilizou da teleologia para premeditar sua ação, mas somente é trabalho quando o homem executa aquilo que previamente pensou, isto é, objetivou (Paulo Netto; Braz, 2008).

Outro aspecto importante nesse processo de trabalho é a linguagem articulada, proporcionando aos homens a universalização dos saberes. O sujeito, durante a categoria trabalho, passa por processos de escolhas (escolher se é melhor uma pedra ou um machado para quebrar o coco) e também necessita possuir conhecimento da natureza. Quando aprendido que para quebrar um coco é melhor usar um machado do que uma pedra, esse conhecimento é passado para outro sujeito. Nesse processo é utilizada a linguagem articulada que permite essa transmissão de conhecimento e aperfeiçoamento de técnicas e instrumentos.

O trabalho nunca é uma atividade individual, mas sim coletiva, haja vista que "seu sujeito nunca é um sujeito isolado, mas sempre se insere no coletivo (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos" (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 34). De acordo com Paulo Netto e Braz (2008), é pela associação dos processos de trabalho com o desenvolvimento da comunicação propiciada por uma linguagem articulada, que o homem transmite o seu conhecimento, instrui seus semelhantes, delega e determina tarefas, e inclusive, dá ordens e obriga o cumprimento de atividades. A categorização da humanidade como gênero constituído como **ser social** é tributária desse "tipo específico de vinculação entre membros de uma espécie que já não obedece a puros determinismos orgânico-naturais" (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 34), ou seja, pelo caráter coletivo da atividade do trabalho. Portanto, o trabalho é sempre uma atividade coletiva, entre sujeito com outro sujeito. Somente é trabalho quando há a transformação da natureza.

Para Paulo Netto e Braz (2008): "*Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza*" (p. 35., grifo do autor), ou seja, a existência da própria humanidade está invariavelmente ligada à existência da natureza, pois o gênero humano só pode realizar trabalho - isto é, modificar a

natureza de modo a atender as suas necessidade - se puder extrair a matéria natural, numa "interação que pode ser caracterizada como o *metabolismo entre sociedade e natureza*" (p. 34). Importante ressaltar que o se entende por natureza é o "conjunto de seres que conhecemos no nosso universo", os quais se agrupam em dois grandes níveis articulados - como unidade - "numa *totalidade complexa*": os seres de natureza orgânica (vegetais e animais, que possuem a propriedade de se reproduzirem) e os de natureza inorgânica (que não possuem essa condição ou propriedade de reprodução) (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 35, grifos do autor).

A argumentação sintetizada por esses autores nos permite compreender que, por meio do *salto ontológico*¹ que implicou na transcendência da relação do homem com a natureza para além da imediatividade do usufruto das coisas naturalmente existentes, o trabalho cria a riqueza social e proporciona aos homens a potencialidade de se auto produzirem, isto é: a cada experiência que o gênero humano teve, tem e terá de transformar a natureza, ele foi, vai e irá se modificando. Ao olharmos o homem estamos vendo a "natureza historicamente transformada" (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 39). Logo, o trabalho é fundante do ser social.

Outro elemento a destacar da teoria marxista são as objetivações, que estão mais voltadas ao campo das ideias, embora ligadas ao processo de trabalho, gradativamente se afastam do processo de trabalho. O trabalho é a objetivação primária do ser social, contudo "surgem, através de mediações cada vez mais complexas, as necessidades e as possibilidades de novas objetivações" (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 41). Essas novas objetivações, que passam a existir no processo de humanização, requerem características fundamentais no processo de trabalho, a saber: a atividade teleológica, a linguagem articulada e universalização do saberes, somente existem com essas características. A essas novas objetivações denominam-se práxis.

O ser social não pode ser diminuído apenas em trabalho. José Paulo Netto e Marcelo Braz trazem a categoria da práxis, compreendida como:

A categoria de práxis permite apreender a riqueza do ser social desenvolvido: verifica-se, na e pela práxis como, para além das suas

¹ Esse salto ontológico diz respeito ao surgimento da espécie humana como um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico). Nas palavras de Paulo Netto e Braz (2008, p. 36, grifos do autor): "A espécie humana desenvolve-se como um outro **novo tipo de ser**, até então inexistente, e cujas peculiaridades não se devem à herança biológica nem a condições geneticamente predeterminadas: um modo de ser radicalmente inédito, o **ser social**, dotado de uma complexidade de novo tipo e exponencialmente maior que a verificável na natureza (inorgânica e orgânica).

objeções primárias, constituídas pelo trabalho, o ser social se projeta e se realiza nas objetivações materiais e ideais da ciência, da filosofia, da arte, construindo um mundo de produtos, obras e valores - um *mundo social, humano* enfim, em que a *espécie humana* se converte inteiramente em **gênero humano** (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 44, grifos do autor).

A práxis, por conseguinte, são relações sociais de múltiplas formas. Todo trabalho é práxis, mas nem toda práxis é trabalho. Toda práxis tem uma intencionalidade, isto é, alguém antes já havia pensado sobre um assunto e quis gerar conhecimento na consciência.

É dessa forma que a sociedade se organiza, a partir da categoria do trabalho, da prévia ideação, de uma linguagem articulada que saberes foram passados de sujeito a sujeito. É isso que faz o homem se tornar ser social. Quanto mais o homem se humaniza, tanto mais se torna ser social, tanto menos o ser natural é determinante na sua vida.

Da práxis também resulta objetivações que para o homem não lhe parecem suas, na qual não se reconhecem. A esse fenômeno chamamos de alienação, caracterizada por uma sociedade de divisão social de trabalho, na qual os meios de produção não pertencem mais ao trabalhador, mas a uma classe detentora do poder.

A educação é uma práxis mediadora no processo de reprodução social, conforme aponta Mayra Barbosa (2012)². Trata-se de teleologia secundária, onde não há a transformação da natureza, há um distanciamento da natureza. A teleologia secundária irá permear a consciência dos sujeitos e caracteriza-se como complexos sociais. A educação, a linguagem, o direito são caracterizados como complexos sociais, isto é, são práxis que se reproduzem na sociedade.

Isso significa dizer que entre os animais a “educação” é apenas um processo biológico, aprendida tão só como uma herança genética pela espécie animal, isto é, determinadas habilidades e comportamentos são determinados pela sua própria existência, tornando-se inalteráveis. Diferentemente da educação dos animais, que tem como característica a reprodução de sua espécie, tornando seus comportamentos, habilidades etc. inalteráveis, a educação dos homens tem a finalidade de sempre produzir o novo. Essa reprodução se dá com o processo de aprendizagem, o qual exige um tempo maior, além de um acúmulo de conhecimentos e de aperfeiçoamento (Barbosa, 2012, p. 67-68).

² A referência recorrente a Barbosa (2012) nesta seção, assim como na seção seguinte, se justifica por nosso reconhecimento da relevante contribuição da autora no tema abordado.

O trabalho humano envolve não apenas a aplicação de habilidades físicas, mas também a capacidade de conceber mentalmente o produto desejado antes de sua realização. Essa ideação prévia implica a utilização de conhecimentos, planejamento e criatividade, transformando o trabalho em um processo educativo. Ao realizar o trabalho, o indivíduo não apenas adquire habilidades práticas, mas também amplia sua compreensão do mundo e desenvolve sua capacidade de pensar de forma abstrata.

Assim, o trabalho é mais do que uma mera atividade econômica; é um meio pelo qual os indivíduos aprendem, se desenvolvem intelectualmente e, conseqüentemente, se emancipam. A relação entre trabalho e educação, nesse sentido, está intrinsecamente ligada à capacidade do ser humano de transformar não apenas o ambiente ao seu redor, mas também a si mesmo por meio do processo de trabalho.

Para o homem construir um martelo exige teleologia. Essa experiência de construir um martelo pode começar apenas com a ideia inicial de uma pedra e uma madeira, mas pode passar por um processo de aperfeiçoamento e ser repassada essa informação a outros indivíduos. Esse ato de transmitir o aprendizado é o que Talvanes Maceno (2005) configura como educação *lato sensu*.

A educação em sentido lato se refere à transmissão de conhecimentos e valores, necessários à reprodução social, e ocorre sem sistematicidade. Nesse sentido, diz respeito a todo o processo de socialização do saber produzido que ocorre independente de uma ação sistematizada. Este tipo de educação é característico das comunidades primitivas (apesar de permear todos os modos de produção e, portanto, ser uma condição ineliminável da reprodução do ser social), especialmente onde a esfera da educação possui um baixo grau de autonomia relativa (Maceno, 2005, p. 23).

Para Barbosa, essa forma de educação está vinculada ao trabalho, sendo que a categoria trabalho "permite a articulação entre as esferas da vida orgânica, inorgânica e do ser social" (Barbosa, 2012).

Devido ao desenvolvimento histórico da sociedade, surgiu a necessidade dos indivíduos atenderem as demandas do modo de produção. Essa necessidade fez surgir a educação *stricto sensu*, a partir de um determinado contexto histórico. Esse tipo de educação está relacionado a educação formal e/ou escolar.

Maceno (2005) caracteriza a educação *stricto sensu*, a qual possui um elevado nível de sistematização, ao contrário da educação *lato sensu*, caracterizado

por conhecimentos passados para a reprodução social, a educação *stricto sensu* está relacionada à educação formal ou educação escolar.

Educação escolar que nem todos os indivíduos têm acesso, tendo em vista a sociedade classista à qual pertencemos, constituída dessa maneira pela lógica do capital, para ter sempre o exército industrial de reserva para vender sua força de trabalho mais barata. A educação restrita serve para a manutenção da lógica do capital.

Entendemos a função social da escola como meio de acesso ao conteúdo cultural, científico e histórico produzido pela humanidade. Entretanto, nas sociedades de classe, isto é, na sociedade capitalista, o acesso ao conteúdo historicamente produzido é limitado para as classes dominadas. Ao passo que a educação em sentido estrito dirige-se para as classes trabalhadoras nos limites aceitáveis para o capital (Barbosa, 2012, p. 68).

É nessa sociedade de classes sociais que encontramos a práxis da educação brasileira regada de particularidades, de conflitos de interesses, como veremos adiante, na sociedade brasileira o processo de educação a todos os indivíduos se deu de maneira lenta, sempre de acordo com as demandas que o capitalismo impôs.

2.2. Educação e a lógica do capital: educar para quem?

É somente com a sociedade capitalista que surge a necessidade em formar/educar indivíduos para o mercado de trabalho. Não se nega a função social da escola em transmitir os conteúdos históricos que a sociedade produziu, mas dentro da sociedade capitalista, a escola também tem como objetivo educar, qualificar para atender as necessidades do capital.

Para Ivo Tonet, a educação tem uma função hegemônica de preparar os indivíduos para o mercado de trabalho. Isso se dá pelo fato de que o capitalismo não é uma coisa, mas, antes, uma relação de indivíduos. O capitalismo é antagônico, formado por classes sociais desiguais, uma vez que é constituído pelo detentor dos meios de produção e aquele que vende sua força de trabalho, a partir disso nasce uma sociedade antagônica, com conflitos sociais.

De acordo com Tonet,

É neste sentido que podemos dizer que a esfera da educação tem na reprodução do capital a tônica do seu desenvolvimento. E que ela

envidará todos os esforços para subsumir à sua lógica toda e qualquer iniciativa, mesmo aquelas que, em princípio lhe poderiam ser contrárias. Mas, na medida em que a sociabilidade gerada pela contradição entre capital e trabalho é contraditória, a possibilidade de uma oposição à hegemonia do capital também é uma possibilidade real (Tonet, 2012, p. 17).

Com a transição do sistema feudal ao capitalismo, a classe burguesa não detinha o poder político, apenas o econômico, pois ainda não tinha "capturado o Estado a favor da mesma e não possuía instrumentos culturais para um fortalecimento político" (Barbosa, 2012, p. 71). Esse cenário em que a classe dominante se encontrava fez com que a educação formal fosse disseminada. Por outro lado, para atender às necessidades de um novo trabalho, exigiam-se novas habilidades do trabalhador.

Nesse contexto, a ascensão da burguesia impulsionou mudanças no sistema educacional. O surgimento de instituições de ensino formal, como escolas e universidades, tornou-se crucial para a formação de uma mão de obra qualificada, capaz de atender às demandas do novo modo de produção. A educação passou a ser um meio de preparar os indivíduos para as complexidades do ambiente econômico em transformação.

Ademais, a disseminação da educação formal desempenhou um papel fundamental na consolidação do sistema capitalista, fornecendo as ferramentas intelectuais necessárias para a gestão dos negócios e para a adaptação a um ambiente cada vez mais industrializado. Assim, a educação tornou-se um instrumento estratégico para a ascensão social e econômica, permitindo que novas gerações de indivíduos se integrem efetivamente ao sistema produtivo emergente.

Barbosa afirma:

Com isso, a universalização da educação formal surge como uma necessidade da burguesia para a formação do homem necessário ao novo mundo em transformação, cujos valores, princípios e relações sociais não podiam ser mais construídos pela educação de molde feudal. A educação formal garantida para a classe trabalhadora foi posta como necessidade para a autorreprodução do capital e exigiu trabalhadores com o mínimo de letramento e de habilidade numérica, necessários para o desempenho de suas funções (Barbosa, 2012, p. 71).

A universalização da educação se dá dentro dos limites do capital, daquilo que é conveniente ao capitalismo. Educar para formar homens para o mercado de

trabalho, apesar de afirmar a expansão da educação formal no sentido intelectual. Essa contradição está presente no capitalismo.

O trabalho no sistema capitalista faz com que a produção seja feita de forma parcelada por diversos operários, o que antes, no feudalismo, era produzido por apenas um trabalhador, no capitalismo um mesmo produto é passado por mais de um trabalhador. Esse processo fragmentado proporciona um aumento na produção em menor tempo, entretanto diminui a capacidade intelectual do trabalho.

A substituição da manufatura por indústrias se deu devido ao processo que indústria não exige qualificação da força de trabalho, por serem ações repetitivas e não exigir muitas habilidades, além disso, a indústria permite o aumento da produção em um tempo menor (Barbosa, 2012).

Outro fator importante a destacar é que as máquinas não necessitam da força muscular, introduzindo dentro das fábricas a mão de obra feminina e infantil. De acordo com Barbosa, essa exploração da força de trabalho destruiu de forma moral, intelectual e física a classe trabalhadora. Para a autora, “o trabalho executado pelas crianças impedia seu desenvolvimento intelectual, transformando-as em adultos desprovidos de saber”. Assim, “a degradação do trabalhador e de sua família, necessário ao processo de reprodução do capital, desencadeou um processo reivindicativo por parte da classe trabalhadora” (Barbosa, 2012, p.73).

Ainda conforme os estudo da autora, a partir da análise do *Capítulo da Maquinaria, de O Capital de Karl Marx*, a Lei Fabril de 1844 foi criada com a finalidade de regularizar a saúde e segurança do trabalho, mas também trazer a obrigatoriedade de crianças abaixo de 14 anos terem o ensino primário para entrar nas fábricas. Assim, a lei exigia um certificado escolar para que pudessem ingressar dentro das indústrias crianças com idade inferior a 14 anos para que trabalhassem nas fábricas. As escolas não tinham capacidade e nem professores capacitados para darem aula, vemos que as crianças estavam presentes nessas escolas somente com o objetivo de poderem trabalhar nas fábricas.

Como se observa, as crianças frequentavam tais locais com a finalidade de adquirir o certificado escolar, assinado por esse tipo de professor incapacitado para lecionar. Tal certificado era tido como medida para o trabalho produtivo na fábrica, porém as crianças saíam dessas escolas sem nenhuma instrução, ora devido à própria incapacidade do professor, ora ao amontoado de crianças no mesmo local, que era atordoante (Barbosa, 2012, p. 74).

É nesse sentido que se evidencia a função social que a educação possui para os indivíduos se inserirem no mercado de trabalho, a esta compete preparar os indivíduos para manusear máquinas.

Na década de setenta, devido ao modelo de produção do fordismo-taylorismo, caracterizado por larga produção em tempo reduzido, a educação para esses indivíduos atenderia às novas necessidades postas ao trabalho.

Deste modo, a educação deveria preparar os indivíduos para o exercício de uma determinada profissão que, assim se esperava, seria exercida até o tempo da sua aposentadoria. É claro que tal educação teria, necessariamente, um caráter predominantemente informativo e limitado, pois o conteúdo de que o trabalhador necessitava não exigia um pensamento crítico e capacidade inventiva (Tonet, 2012, p. 13).

Devido aos avanços tecnológicos das últimas décadas, uma revolução informacional, onde a ciência e a tecnologia permeia o modelo de produção vigente exige dos trabalhadores maior flexibilidade, descentralização e gera uma maior instabilidade, pois facilmente esse trabalhador pode ficar desempregado e exigirá novas habilidades para ingressar novamente no mercado de trabalho em um trabalho diferente do que estaria acostumado. Nessa configuração, na qual vivemos, foi necessária outra formação educacional para atender às demandas impostas pelo trabalho.

É claro que este novo modelo produtivo exigia um outro tipo de formação. Certamente, a informação – especialmente o domínio das novas tecnologias – continua a ser importante, mas agora o trabalhador precisa aprender a pensar, a resolver problemas novos e imprevistos; precisa ter uma formação polivalente, ou seja, uma formação que lhe permita realizar tarefas diversas e, além disso, a transitar com mais facilidade de um emprego a outro, pois a estabilidade já não faz parte desta nova forma de produção (Tonet, 2012, p, 14).

A educação pode ser utilizada de forma a trazer consciência de classe, estimular o intelecto dos indivíduos, contudo, faz-se necessário romper com a contradição do capitalismo. Isto é, romper com a sociedade capitalista e baseando-se no trabalho associado para um novo tipo de sociedade. Para Tonet, o trabalho associado seria o mais adequado:

Porque somente ele permite superar todas as formas estranhadas de relações entre os homens geradas pelo capital ou por ele apropriadas e subsumidas. Ao trabalharem associadamente, as relações entre os homens passarão a ter o caráter de relações entre pessoas e não entre coisas; já não haverá relações de exploração e de dominação; todos os indivíduos terão a possibilidade de

apropriar-se da riqueza coletivamente produzida e, ao mesmo tempo, de desenvolver as suas potencialidades, contribuindo tanto para a sua realização como para a do gênero humano. Deste modo, o trabalho associado implica que a produção seja voltada para o valor-de-uso, ou seja, para o atendimento das necessidades humanas (Tonet, 2012 p. 21).

De acordo com Tonet, as decisões poderão, a partir desse novo tipo de sociedade, serem tomadas de forma consciente, tendo em vista que não terão conflitos de interesses a partir de classes sociais. É nesse ponto que o Código de Ética do/a Assistente Social, nos Princípios Fundamentais, inciso VIII irá estabelecer “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24).

Podemos concluir que a educação para a classe trabalhadora, dentro do capitalismo, é de formar indivíduos para a reprodução social e não uma educação com o desenvolvimento intelectual e superação da sociedade capitalista.

Como citado na Constituição Federal de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua **qualificação para o trabalho** (Brasil, 2019, Art. 205, grifo nosso).

O Serviço Social desempenha um papel significativo na busca pelo rompimento com a sociedade marcada por conflitos de classes, visando a construção de um novo modelo social. Nessa perspectiva, a educação assume um papel crucial, sendo entendida como um instrumento capaz de potencializar a criatividade de cada indivíduo.

Considerando a própria condição do profissional do Serviço Social pertencente à classe trabalhadora, mesmo que possua uma certa autonomia em seu trabalho, ele depende das estruturas organizacionais e dos recursos disponíveis fornecidos pelo Estado, empresas ou entidades não-governamentais. Cada entidade possui atividades específicas a serem desenvolvidas pelo trabalhador no ambiente de trabalho, e muitas dessas atividades não estão necessariamente relacionadas à emancipação humana.

Os determinantes centrais do significado social do Serviço Social como profissão estão relacionados ao âmbito do mundo do trabalho e das relações sociais. Portanto, a análise do processo de intervenção do Serviço Social nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais

pressupõe uma rigorosa compreensão da totalidade concreta em termos da processualidade sócio-histórica e econômica, que permeia o universo institucional onde o trabalho é desenvolvido. Isso implica considerar as contradições advindas da dinâmica das relações sociais vigentes, como expressões do antagonismo entre classes sociais reproduzidas nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, especialmente na educação (Martins, 2012, p. 219).

Portanto, a atuação profissional do assistente social é marcada por disputas de interesses, resultantes do conflito de classes existente no modo de produção vigente. O assistente social irá atuar na defesa e na garantia dos direitos humanos, conforme previsto no próprio Código de Ética da profissão. No entanto, a profissão não se resume apenas à execução de políticas sociais e à garantia e defesa de direitos sociais; o profissional de Serviço Social também contribui para trazer uma consciência crítica da realidade na qual os usuários estão inseridos.

Essa atuação profissional não se dá de forma isolada, de acordo com o Código de Ética do Serviço Social nos Princípios Fundamentais, Inciso IX “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as” (2012, p.23).

Ao contrário da lógica do capital, que muitas vezes restringe a educação às suas próprias necessidades e demandas, o Serviço Social propõe práticas educacionais que buscam libertar o sujeito das amarras impostas pelo sistema. Essas práticas educacionais buscam promover não apenas a aquisição de conhecimentos, mas também o desenvolvimento integral do indivíduo, estimulando sua capacidade de pensar criticamente, agir de forma autônoma e contribuir para a transformação social.

Assim, a atuação do Serviço Social na esfera educacional visa não apenas oferecer informações acerca dos seus direitos, mas também instigar um pensamento crítico, capacitando os sujeitos a desafiar as estruturas opressivas e a contribuírem ativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Essa abordagem busca romper com a lógica imposta pelo capital, permitindo que a educação se torne um instrumento de emancipação e transformação social. Adiante veremos as particularidades da educação no Brasil e entender como o/a assistente social pode atuar nesse âmbito educacional

3. SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO NO BRASIL

3.1. Particularidades da organização escolar brasileira

Em seus primórdios, no Brasil colônia, os hábitos eram bastante espelhados de acordo com a metrópole portuguesa. O Brasil vivia uma economia fundada nos grandes latifúndios e na mão de obra escrava. Para se espelhar na nobreza portuguesa, o Brasil tornou-se uma sociedade aristocrata. Esse tipo de organização social permitia ações educativas. Eram educados apenas os donos das terras e senhores de engenhos, excluídos, também, mulheres e os filhos primogênitos, pois a este cabia permanecer cuidando da herança do pai (Barbosa, 2012).

A partir de 1559, o estado da Bahia recebe ações da Companhia de Jesus que tinha como objetivo a catequização dos povos nativos e a educação escolar era para a pequena nobreza instalada no Brasil colônia³.

O conteúdo ministrado pelos padres jesuítas não visava qualificar as pessoas para o mercado de trabalho, dado que a economia brasileira era centrada na agricultura rudimentar, não demandando tal qualificação. O ensino da Companhia de Jesus para a pequena nobreza no Brasil conferia reputação política e econômica àqueles que detinham o poder (Melo, 2012).

Em meados de 1759, os padres jesuítas são expulsos, pois o Brasil começa a se organizar de forma política e econômica diferente. Nesse período, temos uma figura importante na história brasileira, Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido como Marquês de Pombal, que liderou e pensou a reorganização do Brasil e, também, colaborou para a expulsão da Companhia de Jesus.

Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) desempenhou papéis significativos como diplomata em Londres (1738-1744) e em Viena (1745-1749). Com a ascensão de D. José I, tornou-se Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em 1755, assumindo posteriormente o cargo de Secretário dos Negócios do Reino no mesmo ano, exercendo amplo controle sobre os assuntos governamentais. Em 1759, Sebastião José foi nomeado Conde de Oeiras e em 1769 o de Marquês de Pombal (Oliveira; Franco, 2016).

³ As escolas administradas pelos padres jesuítas eram regulamentadas pelo documento escrito por Inácio de Loiola, o *Ratio Studiorum*. O conteúdo ensinado nessas escolas tinha natureza religiosa e humanista.

A expulsão dos jesuítas do território brasileiro deu-se devido ao Tratado de Madri, no ano de 1750, o qual pôs fim ao conflito das coroas ibéricas e mudou o espaço geográfico que ocupava as possessões portuguesas e espanholas, extinguindo o Tratado de Tordesilhas (1494). Com o acordo firmado, Portugal ficava com a maior parte da Bacia Amazônica e a Espanha ficava com o território da parte baixa da Prata.

Nesse contexto, Marquês de Pombal conseguiu promulgar leis reformistas visando a administração colonial. Sua intervenção reformista moldou a posterior organização do Brasil. Destacam-se notavelmente nessas reformas a política linguística, a gestão dos recursos econômicos, a reorganização administrativa colonial, além da educação e cultura.

Foi à luz de uma doutrina iluminista totalizadora, unificadora, geometrizada, assente no ideário de afirmação total do poder do Estado e do Rei que o encarnava que, pelo mão do ministro todo-poderoso Marquês de Pombal, se projetaram uma série de leis reformistas que visavam a administração colonial: impor uma língua única e eliminar todos os focos de oposição ou de divergência em relação a um plano político centralizador e estatizador que visava atingir todos os setores vitais da metrópole e do império ultramarino português. (Oliveira; Franco, 2016, p. 27).

Marquês de Pombal retirou os jesuítas⁴ do solo brasileiro que tiveram implicações significativas. Ao extinguir a rede de colégios da Companhia de Jesus, ele impediu a formação de elites fortes e quadros capazes de contestar e apresentar alternativas. Ademais, a proibição da fundação de universidades no território colonial, a falta de incentivo à imprensa periódica, academias de letras, ciências e tipografias para editar livros contribuíram para um cenário de limitações intelectuais e educacionais na época. Essas políticas visavam consolidar o controle e limitar o desenvolvimento autônomo no contexto colonial (Oliveira; Franco, 2016).

Em 1808, a família real saiu de Portugal, devido aos conflitos com as tropas francesas, e refugiou-se no Brasil. A vinda de D. João VI e sua corte trouxe algumas mudanças políticas e econômicas, sendo assim, nesse mesmo período, foi aberto os

⁴ A resistência de alguns missionários jesuítas em obedecer ao Tratado de Madri, que limitava as ações missionárias, gerou conflitos ao continuarem a catequese ao lado de índios "rebeldes". Essa postura suspeita, levando em consideração que os padres jesuítas não impuseram uma política da língua e a manutenção do modelo de aldeias controladas pelos religiosos, desagradou Marquês de Pombal. O interesse das companhias monopolistas e a nova política reformista de concentrar poder no Estado não favoreciam as aldeias missionárias, que detinham privilégios desaprovados por Pombal, como isenção de impostos. A discordância sobre o uso de mão-de-obra indígena para o Estado também contribuiu para a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil.

portos em razão das pressões inglesas, conseqüentemente, o comércio externo foi eliminado. Além dessas mudanças, outras também ocorreram,

A vinda de D. João VI propiciou também a criação de Academias Militares; Escolas de Direito e Medicina; da Imprensa Régia (1808) - que possibilitou a divulgação e circulação de informações e ideias, inclusive políticas, entre a população letrada da época; da Biblioteca Real (1810), franqueada ao público em 1814; do Jardim Botânico do Rio (1810) e do Museu Nacional (1818) (Melo, 2012, p. 22).

Importante mencionar a Revolução Constitucionalista que obrigou a corte de D. João VI a voltar para Portugal, pois o povo português estava insatisfeito com o governo de D. João VI. Esse episódio impulsionou a movimentação acerca da emancipação política do Brasil, ocorrida em 1822. Diante da pressão do grupo social dominante no Brasil, D. Pedro I, Príncipe Regente, filho de D. João VI, proclamou no dia 07 de setembro de 1822, a Independência do Brasil.

A partir disso, começa o primeiro período imperial brasileiro (1822-1831) e o segundo período imperial com D. Pedro II (1840-1889). Durante esse momento histórico houveram mudanças significativas econômicas, no âmbito da política e da educação. De acordo com Maria Ribeiro (1992), a década de 1820 foi marcada pela política de valorização dos produtos agrícolas, dentre esses o café, com o auxílio do capital estrangeiro a classe que mais se beneficiou com os lucros foi a classe burguesa agro-exportadora. Dessa forma o Brasil começa a se modernizar, entretanto a custo da mão-de-obra da classe trabalhadora que vivia predominantemente na zona rural. Entretanto, a nossa dependência econômica e cultural esteve ligada, agora, à Inglaterra.

Em 5 de março de 1824, promulgou-se a primeira Constituição Brasileira, que adotava princípios liberais e se inspirava na Constituição Francesa de 1791. A primeira constituição brasileira era de caráter liberal, contudo, na prática foi coordenada por uma elite conservadora.

Defendia uma monarquia unitária, hereditária e representativa; oficializou o catolicismo como religião nacional; estabeleceu a superioridade do Estado sobre a Igreja; instituiu o voto censitário (baseado na renda) e descoberto (não secreto). Definiu também quatro poderes: Executivo (da competência do Imperador e seus ministros), Judiciário (de responsabilidade do Supremo Tribunal de Justiça), Legislativo (desempenhado pela Câmara dos Deputados e Senado) e Moderador (praticado exclusivamente pelo Imperador) (Melo, 2012, p. 28).

Destaca-se, nesse momento, a pressão que a Inglaterra impôs ao Brasil, desde de 1810⁵, para o fim do tráfico negreiro substituindo pela mão-de-obra livre, haja vista os princípios e ideologias do capitalismo que a Inglaterra defendia.

Em relação à promulgação da primeira Constituição Brasileira, temos alguns pontos significativos em relação à educação.

A nossa primeira Constituição (1824) trazia a ideia de um “sistema nacional de educação” e prescrevia no Art. 179 “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos”. Também defendia a ampliação do número de escolas primárias, ginásios, liceus, academias e universidades, distribuídas racionalmente por todo o território nacional, onde deveriam ser ensinados conhecimentos de gramática, ciências e belas artes (Melo, 2012, p. 31).

Em 15 de outubro de 1827, foi promulgada uma lei que exigia a criação de escolas de primeiras letras em todo o território nacional. Essa legislação estabeleceu um currículo e concedeu às meninas o direito de estudar, sendo este o único documento geral instituído pelo Estado até o ano de 1946 (Melo, 2012).

Apesar de ter na Constituição a garantia de uma educação para todos, na prática não ocorre dessa forma. “Em 1857, no Rio Grande do Sul, o Colégio de Artes Mecânicas negou-se a aceitar crianças negras como alunas, mesmo elas sendo livres” (Melo, 2012, p. 33 e 34). O ensino era destinado aos filhos dos detentores de poder. “Para comprovar esta afirmação, basta relatar que o Brasil tinha nesta época uma população de 10 milhões de habitantes e apenas 150.000 alunos matriculados em escolas primárias” (Melo, 2012, p. 33).

Com o intuito de solucionar os problemas relacionados a educação, em 1879, foi implantada a Reforma Leôncio de Carvalho que procurava defender:

1. a liberdade de ensino, concedendo o direito a cada escola de aplicar teorias e métodos que julgassem convenientes para a consecução de seus objetivos;
2. a autonomia do aluno do ensino secundário e superior, deixando a seu critério a escolha do que, como, quando e com quem gostaria de estudar;
3. a dissociação do exercício do magistério dos demais cargos públicos e administrativos, mediante a melhoria da remuneração do professor. Esta última medida demorou a ser implantada, devido ao não cumprimento do Estado em aumentar o valor do salário (Melo, 2012, p. 34).

Não houve muito êxito nessa reforma e continuamos sendo um país dependente econômico e cultural, essa falta de sucesso contribuiu para o aumento contínuo do déficit econômico nacional.

⁵ A Inglaterra estava vivenciando nesse momento a Revolução Industrial e via o tráfico negreiro como incompatível com seus interesses econômicos.

O Brasil passa por diversas reformas no âmbito educacional, permeia entre a influência humanista clássica e científica. Assim Ribeiro afirma,

O código Epiácio Pessoa (1901) acentua a parte literária ao incluir a lógica e retirar a biologia, a sociologia e a moral; a Reforma Rivadávia (1911) retoma a orientação positivista tentando infundir um critério prático ao estudo das disciplinas, ampliando a aplicação de princípio de liberdade de ensino (desoficialização) e de frequência abolindo o diploma em favor de um certificado de assistência e aproveitamento, e transferido os exames de admissão ao ensino superior as faculdades , com objetivo de que o secundário se tornasse formador de cidadão e não do candidato ao nível seguinte (Ribeiro, 1992, p. 73).

De acordo com Ribeiro, na segunda metade do século XIX o analfabetismo se constitui como um problema, pois a sociedade brasileira transforma-se em urbano-comercial e exige que os indivíduos saibam ler e escrever para viver em tal contexto. Dessa forma, foram organizadas campanhas para a institucionalização do ensino primário, tais campanhas não tiveram grandes êxito. Ribeiro atrela esse fato devido a "insuficiência de verbas e/ou insuficiência teórica do enfrentamento do problema" (1992, p. 75).

A fase entre 1920 a 1937 foi marcada no Brasil pelo início de uma industrialização. Nessa década surge uma nova classe social no Brasil, a pequena burguesia, composta por intelectuais, funcionários públicos, militares e os liberais. É importante ressaltar essa ascensão da classe média, pois é ela que irá intermediar alguns eventos políticos e econômicos, conforme Ribeiro aponta "esse setor em crescimento sente-se prejudicada pela política vigente e também tem suas reivindicações e condições de expressá-las e exigí-las" (Ribeiro, 1992, p.88).

Esse cenário de reivindicações possibilitou a contestação à organização escolar, no que diz respeito à formação profissional, o combate ao analfabetismo, o modelo da escola vigente no período. Essas reformas na educação tinham, sobretudo, o tema do ensino primário integral, não abrangendo outros temas, eram limitadas na perspectiva regional e não no âmbito nacional.

Tenta-se em mente o conjunto da organização escolar brasileiro as realizações citadas apresentam grandes limitações, não só por serem regionais como também por se restringirem ao ensino primário e dependerem da permanência dos educadores no cargo público, que oferecia condições legais. Substituídos estes reformadores, na maioria das vezes seguiram-se reformas do tipo tradicional (Ribeiro, 1992, p. 90).

Para os educadores da época não somente foi necessário a expansão da educação, como também era necessário reestruturá-las. Evidencia-se que é um dever republicano, ser democrático e não aristocrático.

A década de 30 foi marcada pelo governo de Getúlio Vargas (1930-1934). Esse governo contribuiu fortemente no tema sobre a educação, através de atos normativos, além de abordar um capítulo na Constituição Federal de 1937 acerca da educação. Assim, a educação passou a ser um direito social a todos, sendo responsabilidade do Estado e da família, sendo esta gratuita e integral no nível primário, como também registrando frequência escolar obrigatória. Porém, essa Constituição durou apenas três anos, não sendo efetivado, durante sua vigência, todos os direitos previstos nela (Barbosa, 2012).

Com o governo de Getúlio Vargas, a educação passa por novas reformulações para responder às demandas das novas configurações econômicas. A educação nesse período dá ênfase ao trabalho manual e uma política escolar focado na vocação e profissional dos indivíduos, em específico da classe menos favorecida. A classe trabalhadora começa a reivindicar do Estado e este começa a responder como Questão Social através de políticas sociais, a educação é uma dessas demandas. Ainda sobre o mesmo período, a escola é institucionalizada e o Estado passa a ser responsável pela mesma.

A década de 30 é marcada, entre outros, pela criação do Manifesto dos Pioneiros da Educação. Esse manifesto tinha como objetivo a reestruturação da educação, é certo que essa década foi caracterizada pela criação da Constituição que designou alguns artigos sobre a educação, como citado acima, mas o manifesto reivindicava a educação integral, o dever do Estado em custear escolas públicas, o incentivo da universidade e da pesquisa, etc.

O governo de Dutra representava a classe dominante e a favorecia. Em termos educacionais, em 1946 temos a promulgação da nova Constituição Republicana, no que difere daquela legislada por Getúlio é que nessa Constituição o ensino gratuito é pouco levando em consideração.

Nos anos de 1956, Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961) e seu vice João Goulart, com a campanha 50 anos em 5, objetivavam modernizar o país, com a participação do capital estrangeiro. Esse governo favorecia os interesses da classe dominante, teve apoio da burguesia industrial e agrária para sua ascensão ao poder. Para esse governo a educação possuía um papel significativo no desenvolvimento

econômico, nesse sentido defendeu-se uma educação profissionalizante no ensino médio. Contudo, no final do governo de JK a inflação sobe e os salários dos trabalhadores ficam mais baratos. De acordo com Barbosa:

Nos fins do período JK põem-se as contradições geradas a partir do crescimento econômico, como: a inflação e a queda dos salários reais dos trabalhadores, em contrapartida a um visível aumento da produtividade. Diante disso, a classe trabalhadora inicia um processo de reivindicação por melhores condições de vida. Os movimentos exigiam uma maior participação da população na política (Barbosa, 2012, p 100).

Durante o governo de João Goulart (1961-1964) se deteve no Programa de Reforma de Base. O governo de João Goulart “elabora a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961; a formulação e execução do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I-PND) e o primeiro Plano Nacional da Educação (PNE) em 1962” (Barbosa, 2012, p 101).

Ainda conforme os estudos da autora, devido a situação educacional de ensino de crianças e adultos, a classe trabalhadora iniciou um amplo movimento contra as reformas de bases para a melhoria e qualidade da educação brasileira. Destaca-se entre os movimentos, o Movimento de Educação de Base (MEB), no início o movimento esteve mais ligado a questões de interesse de cunho religioso da Igreja Católica, mas ao se aproximar com as problemáticas dos trabalhadores rurais, tornou-se mais político e afastou-se dos interesses religiosos.

O golpe militar de 1º de abril de 1964, interrompeu as reivindicações dos movimentos sociais. Como aponta Barbosa,

Durante esse período, os movimentos de educação e cultura populares foram reprimidos, suas lideranças perseguidas, cassadas e exiladas. A educação de jovens e adultos no pós-1964 foi reformulada, e passa a assumir relevância na formação de recurso humano indispensável para o desenvolvimento econômico (Barbosa, 2012, p 102).

Com isso, no início do governo militar no Brasil a educação passou por algumas transformações, foi extinto o Plano Nacional de Alfabetização⁶ através do Decreto nº 53.886/1964, bem como os grupos de educação popular. Durante esse período o movimento da educação e suas lideranças foram perseguidos, até mesmo

⁶ O Plano Nacional de Alfabetização, criado em 1960, foi um programa institucional com o objetivo de combater o analfabetismo. Foi lançado durante o regime militar e envolveu a mobilização de professores na produção de materiais didáticos para ensinar a ler e escrever a uma grande parcela da população.

exilados. A educação tinha como objetivo, nesse período, educar para o desenvolvimento econômico.

Durante o golpe militar houve muita perseguição aos movimentos sociais, os preços dos alimentos aumentaram, houve arrocho salarial, entre outros. O Brasil viveu uma crise econômica profunda, como também os cidadãos não tinham mais direito ao voto. Diante desse cenário, em 1974, a classe trabalhadora se mobiliza em movimentos sociais para trazer novamente o direito ao voto no processo eleitoral. Em 1974, Ernesto Geisel ganha as eleições e começa um processo de redemocratização do país, junto a isso os exilados retornam ao país e há o rompimento da censura política.

Em 1979, João Figueiredo assume o poder e a assistência ao estudante torna-se uma política pública. Vemos nesse período a criação da “Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, em 1983, mediante a Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983, tendo como objetivo propiciar um maior apoio à política educacional do Ministério da Educação e Cultura – MEC” (Barbosa, 2012, p. 107). Entre outros programas voltados à assistência estudantil que esse governo trabalhou, analisamos que se trata de uma política focalista e fragmentária. Não negamos o grau de importância e relevância que esses programas contribuíram no âmbito educacional, porém, essa assistência para estudantes, como por exemplo dificuldade no transporte escolar, alimentação, a renda não resolvia o problema, apenas mascarava ele. Segundo Barbosa:

Nota-se que a assistência no âmbito da educação consistia em proporcionar assistência aos indivíduos, cujo nível de “carência” social e nutricional os impedia de permanecer na escola. Entretanto, essa assistência tinha como objetivo mascarar as reais condições de vida dos educandos e suas famílias, regulando os conflitos sociais que se geravam naquele momento, decorrentes da insatisfação com o governo. Desse modo, os programas assistenciais na educação estiveram relacionados ao combate às demandas historicamente postas pela educação brasileira, que ao longo deste estudo destacamos, como: analfabetismo, evasão e repetência (Barbosa, 2012, p 108 e 109).

Nos anos de 1980, o Brasil viveu um período de crise econômica e social, resquício do período da ditadura militar. Durante essa década, os movimentos sociais e as lutas sociais ganharam um papel importante no debate sobre o direito à educação, alimentação, à saúde, etc. Um desses movimentos, conhecido como “Diretas Já!”, elegeu Tancredo Neves à presidente da república e José Sarney para a

vice-presidência. Em 21 de abril de 1985, Tancredo Neves faleceu e José Sarney assumiu a presidência do Brasil.

Além dos fatos mencionados acima, temos na década 80 a criação da nova Constituição Federal, que trouxe a educação como direito social, gratuito, de qualidade a todos os cidadãos. A seguridade social (previdência, saúde e assistência social) foi um passo importante dado nas reivindicações sociais junto com a educação. Em 1996 é promulgada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional que estabelece princípios e normas que regem a educação.

A Lei federal nº 3.005, aprovada em 2014, dispõe do Plano Nacional de Educação (PNE), com duração decenal, em seu artigo 214, discorre sobre a criação de diretrizes, metas, objetivos e estratégias contra o analfabetismo, qualidade no ensino, universalização da escola, entre outros.

Dentre as metas estabelecidas no PNE, podemos citar a meta 3 “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)”. (PNE, 2014). Como estratégia para a meta 3, destaca-se a estratégia 3.9 “promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude”. Como a própria estratégia já fala, essa busca ativa é feita por assistentes sociais junto a outros profissionais. Dessa forma, compreende-se a importância significativa do assistente social no âmbito educacional, não somente para alcançar essa meta, mas outras metas do PNE, como veremos adiante.

No relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2018, constatamos que a meta 3 não foi alcançada “não obstante, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PNE não foi alcançada” (BRASIL, p. 77, 2019).

Acrescenta-se a isso o fator da evasão escolar que impede que os estudantes concluam o ensino médio.

O desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos recai sobre a evasão escolar. Cerca de 900 mil adolescentes que estão fora da escola e não concluíram o ensino médio foram matriculados no início de sua trajetória escolar na idade adequada, mas sofreram percalços nessa trajetória que os impediram de permanecer até a conclusão (BRASIL, p. 77, 2019).

Diante do exposto, concluímos que a educação brasileira sempre foi para benefício da classe dominante. A educação serviu e serve para a manutenção da classe trabalhadora, ela é meio da qual o capitalismo tem para a reprodução social. Sabemos também que a educação pode ser utilizada para a consciência de classe e trazer uma revolução do sistema capitalista para uma nova sociedade que não sirva para a divisão de classes, nesse sentido algumas profissões estão engajadas para essa superação do capitalismo, dentre essas destaca-se o Serviço Social. Por fim, analisamos que no Brasil a educação ainda há muitos pontos falhos que necessitam de um olhar crítico, tanto para alcançar as metas estabelecidas no PNE, como para a garantia efetiva do direito à educação, de qualidade e gratuita.

Na próxima seção continuaremos a discorrer sobre a educação, mas sobre a ótica do Serviço Social, assim como, entender as requisições e atribuições privativas do assistente social.

3.2. Serviço social na educação e os direitos sociais: uma aproximação necessária

Antes de nos aprofundarmos no Serviço Social no âmbito educacional, faz-se necessário ressaltar alguns elementos importantes da história do Serviço Social brasileiro e como a profissão aderiu uma postura social mais crítica da sociedade, além de ter no seu projeto profissional vigente uma opção de um novo tipo de sociedade. Assim, José Paulo Netto faz alguns apontamentos que demonstram esse percurso do Serviço Social tradicional rompendo e o processo de renovação que mais tarde tornou-se uma intenção de ruptura.

Entendermos por Serviço Social tradicional aquele ligado a obras de caridade e a igreja católica, a um Serviço Social vinculado ao assistencialismo.

A profissão não se caracteriza apenas como nova forma de exercer a caridade, mas como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora com base na atividade assistencial; seus efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho (Iamamoto, 2004, p. 20).

O processo de erosão do Serviço Social tradicional esteve ligado nos anos cinquenta à autocracia burguesa da época. O quadro econômico e social da década de cinquenta é caracterizado por uma forte industrialização, pondo novas demandas sobre a Questão Social e a intervenção do assistente social é vista por uma nova perspectiva, a saber a de Desenvolvimento de Comunidade. Esses fatores fazem com que o/a assistente social esteja mais próximo/a a disciplinas que problematizam questões da sociedade, contudo José Paulo Netto (2005) enfatiza que apesar do suporte teórico-ideológico da disciplina de desenvolvimento de comunidade não ter uma visão crítica da sociedade, esse pequeno passo, em estar mais vinculado a essas problemáticas, possibilitaram um distanciamento do Serviço Social tradicional.

O II Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no Rio de Janeiro, em 1961, "efetivamente, entronizou a intervenção profissional inscrita no Desenvolvimento de Comunidade como aquela área do Serviço Social a receber dinamização preferencial, situada com a ponta da profissão" (Paulo Netto, 2005, p. 139). De acordo com Paulo Netto, algumas causas são apontadas:

O primeiro ao próprio amadurecimento de setores da categoria profissional, na sua relação com outros protagonistas (profissionais:

nas equipes multiprofissionais; sociais: grupos da população politicamente organizados) e outras instâncias (núcleos administrativos e políticos do Estado). O segundo refere-se ao desgarramento do segmentos da Igreja católica em face do seu conservantismo tradicional; a emersão de "católicos progressistas" e mesmo de uma esquerda católica, com ativa militância cívica e política, afeta sensivelmente a categoria profissional. O terceiro é o espraiar do movimento estudantil, que faz seu ingresso nas escolas de Serviço Social e tem aí uma ponderação muito peculiar. O quarto é o referencial próprio de parte significativa das ciências sociais do período, imantada por dimensões críticas e nacional-populares (Paulo Netto, 2005, p. 139, 140).

Esses componentes irão confrontar as práticas profissionais tradicionais do Serviço Social, como também, no interior da profissão vão se modificando para atender às novas demandas da sociedade. Esse movimento foi interrompido pelo golpe de abril. Nesse período, o assistente social passa a responder às demandas de acordo com a vontade do governo vigente. Entretanto, esse cenário irá mudar com o processo de renovação do Serviço Social que passa a assumir uma nova postura.

A inserção no âmbito acadêmico possibilitou a discussão das disciplinas de ciências sociais e com debates sociais da época. Antes o profissional de Serviço Social era um agente passivo dos problemas sociais existentes, agora ele passa a enxergar de outra maneira os conflitos sociais existentes na sociedade, sobretudo se critica os fundamentos do conhecimento específicos em âmbito acadêmico.

Em suma, o movimento configurado nesta abrangência franqueia o Serviço Social às incidências atuais do "mundo do trabalho" e do "mundo da cultura" e confere às suas elaborações um relevo estritamente intelectual. Não é por acaso, portanto, que um dos traços mais salientes dessas elaborações seja a ênfase na análise crítica do próprio Serviço Social: a profissão mesmo se põe como objeto de pesquisa, no andamento antes desconhecido — é só no marco desta abrangência que o Serviço Social explicitamente se questiona e se investiga como tal (Paulo Netto, 2005, p. 133).

O processo de renovação do Serviço Social tem seu início na década de 60, vinculado aos seminários propostos na área. Importante mencionar quais foram eles, pois eles propiciaram um grande debate acerca da teorização da profissão. Araxá em 1967, Teresópolis em 1970, Sumaré 1978 e Alto da Boa Vista em 1984. "A renovação se inicia mediante a ação organizadora de uma entidade que aglutina profissionais e docentes, em seguida tem o seu centro de gravitação transferido para o interior das agências de formação" (Paulo Netto, 2005, p. 153).

De acordo com lamamoto (2004),

Essa atualização se manifesta em mudanças no discurso, nos métodos de ação e no projeto de prática profissional diante das novas estratégias de controle e repressão da classe trabalhadora, efetivadas pelo Estado e pelo grande capital, para atender às exigências da política de desenvolvimento com segurança (Iamamoto, 2004, p. 32).

Sendo assim, no processo de renovação do Serviço Social temos alguns elementos que foram mudando para uma atualização do Serviço Social, “a renovação implica a construção de um pluralismo profissional, radicado nos procedimentos diferentes que embasaram a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matrizes teóricas a que elas se prendem” (Paulo Netto, 2005, p. 131). Nessa perspectiva, a profissão buscou fundamentar-se como uma instituição, entretanto não procurou questionar algumas vertentes herdadas anteriormente.

O Serviço Social, nos anos seguintes, aproximou-se de vertentes mais críticas acerca da sociedade, soma-se a isso o processo histórico em que o Brasil estava vivenciando na década de oitenta com os movimentos sociais reivindicando direitos sociais, entre outras pautas, importante mencionar a criação da Constituição Federal de 1988, pois esses fatores possibilitaram no Serviço Social uma busca em romper com o tradicionalismo da profissão.

A intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional é caracterizada por querer romper com a herança do suporte teórico-metodológico e/ou com a intervenção social de outrora. Essa perspectiva busca uma aproximação com a teoria marxista e o Serviço Social mais crítico.

O pensamento crítico — que passa a ser assumido nos últimos anos por uma parcela minoritária, embora crescente, de Assistentes Sociais — emerge não apenas de iniciativas individuais, mas como resposta às exigências apresentadas pelo momento histórico. Torna-se possível à medida que o contingente profissional se expande e sofre as consequências de uma política econômica amplamente desfavorável aos setores populares. Nessa conjuntura político-econômica em que já não se pode ignorar as manifestações populares, em que os movimentos sociais e o processo organizativo de diversas categorias profissionais se revigoram, a prática do Assistente Social passa a ser analisada a partir das implicações políticas do papel desse intelectual vinculada ao projeto de classe. Verifica-se tentativas de ruptura de parte do meio profissional com papel tradicionalmente assumido, da procura de somar-se às forças propulsoras de um novo projeto de sociedade (Iamamoto, 2004, p. 37-38).

Dentro do mesmo contexto, o Código de Ética do Serviço Social de 1993, nos princípios fundamentais, inciso VIII, diz que a profissão deve lutar por uma “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24). Como veremos adiante, o Serviço Social na educação tem grande potencial em romper com a atual ordem societária

3.3. Requisições institucionais e as competências e atribuições privativas do/a assistente social na educação

No Brasil, a educação é um direito desde o século XIX, tendo na Constituição Federal de 1824 a obrigatoriedade do ensino primário. Nos dias atuais, especialmente, a partir da década de 90, a educação continua sendo um dos pontos de destaque nas políticas públicas.

Anterior a isso, em meados da década de 80, o Brasil passa a viver uma grande mobilização política pelo fim da autocracia burguesa. No campo educacional, essa configuração resultou na educação como um direito social a partir da Constituição Federal de 1988. Essa mudança que a educação sofreu, trouxe ao Serviço Social a possibilidade da contribuição para atuar no contexto educacional, haja vista que o Serviço Social, conforme o Código de Ética deixa claro nos princípios fundamentais, busca a consolidação da cidadania e ampliação dos direitos sociais.

Na década de 1990, o pensamento neoliberal adentra na economia do país, influenciando a política de educação, conferindo os ditames no desenvolvimento econômico e na forma de reprodução da força de trabalho.

Apesar dos direitos sociais que foram garantidos na Constituição Federal vigente, constatamos que uma parte da população usuária não possuem esses direitos vivenciados no cotidiano, destacamos o direito à educação pública de qualidade que vem sofrendo um desmonte das políticas públicas. Esse desmonte dos direitos sociais e das políticas sociais decorre das reformas estruturais que estão sendo implementadas pelo governo, quando, na realidade, deveria atacar as raízes das expressões da questão social.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), o direito à educação tem como finalidade a formação de sujeitos para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e a participação na sociedade. István Mészáros (2008) afirma que a educação é um mecanismo de reprodução da sociedade capitalista, uma vez que prepara o indivíduo para o mercado de trabalho e não para uma emancipação humana.

O âmbito educacional é um local onde os problemas sociais se manifestam claramente, sendo evidente a questão social, incluindo casos de negligência familiar, pobreza e evasão escolar, etc. É dever do Estado garantir o acesso e permanência

dos estudantes na escola. O papel do assistente social no âmbito escolar é encaminhar para outros órgãos competentes, acionar a família e trabalhar junto a uma equipe multiprofissional para dar respostas às demandas sociais que surgem na escola.

O/a assistente social é o/a profissional que luta pela inclusão social de todos os indivíduos, que busca fazer da escola um espaço para uma gestão democrática, com a participação de conselhos escolares e, também, um espaço social de garantia do acesso e permanência dos/as estudantes na escola.

Quando pensamos a atuação do Serviço Social na política de educação pode-se concluir que é um campo de atuação novo, entretanto, o Serviço Social na área da educação está vinculado desde os primórdios da profissão, como forma de disciplinamento e controle da classe trabalhadora, tendo em vista os aspectos da formação moral, intelectual e técnica da mesma.

A educação tem um papel social importante dentro da sociedade capitalista, pois a educação é um dos mecanismos de reprodução da força de trabalho.

Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante (CFESS, 2012, p. 16).

Ao mesmo tempo que a educação é utilizada para reprodução da classe trabalhadora, ela pode ser utilizada como mecanismo para emancipação humana. Nesse sentido, se faz necessário de sujeitos que produzem uma autoconsciência segundo uma ação política, que se estabeleça em todas as instituições, incluindo as escolas.

A política de educação tem como objetivo o enfrentamento dos conflitos existentes na sociedade capitalista, em dar respostas às expressões da questão social. A política educacional atual não visa uma forma autônoma dos indivíduos de pensar e agir. Ela procura uma ampliação do acesso e permanência dos estudantes nos diferentes níveis de ensino, configurando-se como uma porta de entrada para os assistentes sociais na execução de programas assistenciais e uma propagação ideológica de uma educação “cidadã” e “inclusiva”. Não negamos a importância que a política educacional possui para a classe trabalhadora, contudo, queremos enfatizar a lógica por trás de quem operacionaliza essa política, nesse caso, o

capital que visa a manutenção da classe trabalhadora e sua alienação (CFESS, 2012).

Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais. A trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam “incluir” na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora (CFESS, 2012, p. 19).

Portanto, a concepção de educação não se desvincula das estratégias de luta pela ampliação dos direitos sociais, “mas constitutiva desse amplo processo de formação de autoconsciência que desvela, denuncia e busca superar as desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital” (CFESS, 2012, p. 22).

A atuação desses profissionais no campo educacional não se limita a execução de programas assistenciais e na garantia e ampliação dos direitos sociais, como também, na participação da gestão democrática, ações voltadas às famílias, professores, aos demais trabalhadores da escola, aos movimentos sociais, as instâncias de controle social, no âmbito administrativo-organizacional, na capacitação e formação profissional.

Entretanto, o que se evidencia é que a atuação de assistentes sociais na política de educação é principalmente nas escolas.

É neste contexto que ganha visibilidade a ampliação da requisição pela inserção de assistentes sociais nos estabelecimentos que implementam a Política de Educação, para operarem diretamente com as “políticas”, programas e projetos no campo da assistência estudantil e das ações afirmativas, na esfera pública, e de organização e execução das “políticas”, programas e projetos de concessão de bolsas, na esfera privada empresarial e filantrópica (CFESS, 2012, p. 40).

Ney Almeida afirma que a educação tem sua importância no sentido da garantia da democracia, mas também pode ser utilizada para alcançar um novo tipo de sociedade, onde os homens não vendem sua força de trabalho e nem são explorados pelo capital (Almeida, 2007).

Almeida ressalta que não se trata apenas da educação polarizada e o sentido ontológico da educação, “mas de sua relação com os demais processos que constituem a educação como dimensão da vida social e que sob o sistema do capital

tendem a subsumir-se à lógica da mercadoria” (Almeida, 2007, p. 3). Sendo assim, toda educação tem uma função política, no que se trata do capitalismo ele utiliza da educação como meio de manutenção da reprodução social.

A educação que se quer emancipadora não se restringe à educação escolarizada, organizada sob a forma de política pública, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo. Por essa razão a educação escolarizada ao passo que se constitui em expressão da dominação e controle do capital é ao mesmo tempo objeto das lutas das classes subalternas pela sua emancipação política. A arena da luta política e da disputa pela direção dos projetos societários e educacionais determina na sociedade capitalista a possibilidade de diferentes contornos da relação do Estado com a sociedade civil (Almeida, 2007, p. 3).

Para os assistentes sociais, Almeida aponta duas questões a serem destacadas no processo de luta e garantia de educação pública e de qualidade, tendo em vista sua preocupação em uma educação emancipatória e ampliação de direito. A primeira questão é pensar a atuação do assistente social em todos os níveis escolares (ensino básico, médio e superior e a educação especial). A segunda questão, é pensar a política educacional como uma dimensão de sujeitos sociais inseridos dentro do campo da cultura e, portanto, não se encerra às particularidades da esfera da vida social.

A atuação de assistentes sociais dentro do contexto escolar, em específico, o ensino fundamental tem revelado sua necessidade. Essa abordagem leva em consideração as expressões da questão social.

Almeida aponta algumas dessas expressões da questão social:

A escola pública e, mesmo, a particular, na esfera do ensino fundamental, se vê atravessada por uma série de fenômenos que, mesmo não sendo novos ou estranhos ao universo da educação escolarizada, hoje se manifestam de forma muito mais intensa e complexa: a juventude e seus processos de afirmação e reconhecimento enquanto categoria social, exacerbadamente, mediado pelo consumo; a ampliação das modalidades e a precoce utilização das drogas pelos alunos; a invasão da cultura e da força do narcotráfico; a pulverização das estratégias de sobrevivência das famílias nos programas sociais; a perda de atrativo social da escola como possibilidade de ascensão social e econômica; a negação da profissionalização da assistência no campo educacional com a expansão do voluntariado; a gravidez na adolescência tomando o formato de problema de saúde pública e a precarização das condições de trabalho docentes são algumas das muitas expressões da questão social (Almeida, 2007, p. 5).

O reconhecimento dessas expressões da questão social, por si só, não justificam a inserção do assistente social na esfera educacional, mas o profissional deve buscar estratégias de enfrentamento dessa realidade, através das gerências educacionais, articulação com outras políticas sociais ou dentro das unidades escolares. O assistente social é o profissional que dará respostas a essas demandas de maneira crítica, entretanto, afirma-se a participação de outros profissionais de outras áreas no enfrentamento da questão social.

Eliane Martins (2012), a partir do pensamento de Gramsci, propõe que a educação deveria ser conduzida, para além das técnicas e ciências produtivas, com a intenção de fortalecer um pensamento crítico dos indivíduos acerca das forças sociais existentes. Dessa forma, os sujeitos seriam educados para o exercício da cidadania, sendo um participante dos fenômenos sociais, não mais um sujeito manipulado, e com autonomia para deliberar sobre eles.

De acordo com o pensamento gramsciano, a educação deve ser tanto para o desenvolvimento do trabalho manual quanto para o desenvolvimento intelectual dos sujeitos. Sabemos que são inúmeros problemas sociais que atingem os/as alunos/as no contexto escolar, como já foi citado, cabe aos órgãos públicos buscar meios para a permanência dos estudantes. Percebe-se que são grandes desafios a serem enfrentados para que os/as estudantes permaneçam na escola, nesse sentido, são necessárias políticas públicas que garantam o acesso e a permanência dos/as sujeitos/as.

Assim, a inserção dos assistentes sociais no campo educacional está vinculada a três direções no campo das políticas sociais:

O enfrentamento da pobreza a partir de políticas públicas que estabelecem condicionalidades em relação à educação escolarizada. A interface de diferentes políticas setoriais, em especial aquelas dirigidas aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social, tornando o acesso à educação escolarizada um marco na afirmação dos direitos sociais de crianças e jovens.

O alargamento da compreensão da educação como direito humano, adensando as práticas sociais organizadas em torno de diversos e abrangentes processos de formação humana, criando uma arena de disputas ideológicas fortemente mobilizadoras dos paradigmas educacionais em disputa no âmbito do Estado e da sociedade civil como os de: empreendedorismo, empregabilidade e emancipação (Almeida, 2007, p. 13-14).

A educação deve ser, portanto, práticas que potencializam o ser criativo de cada sujeito, ao contrário da lógica do capital que o aprisiona às suas próprias necessidades.

Ao contrário, estas práticas apontam para uma perspectiva de educação que valorize o sujeito e não que o submeta a um processo de alienação e desumanização naquilo que consiste sua potencialidade criativa: o trabalho. A inversão provocada por uma sociedade que educa para a submissão deve ser o foco de uma ação também educativa de sentido oposto (Almeida, 2007, p. 13).

O/a assistente social é o/a profissional que irá fortalecer o pensamento crítico dos indivíduos dentro do contexto escolar. A educação conta com uma política pública destinada a ela, entretanto, uma política focalista e fragmentada, numa perspectiva funcional ao próprio capital.

Com incentivos internacionais e a ampliação dos direitos sociais, a educação ganhou novos espaços na sociedade. Uma das metas do governo federal, através do Plano Nacional de Educação (PNE) é a ampliação de novas unidades escolares, porém, a criação de novas escolas não implica em qualidade da educação. Dessa maneira, Martins (2012) menciona que existem fatores que implicam na má qualidade do ensino "à própria estrutura da política de educação, ou seja, os salários, as condições de trabalho, incluindo a formação dos educadores" (Martins, 2012, p. 86).

Vale ressaltar que a universalização da educação possibilitou que as classes diversificadas tivessem acesso à educação. Esse contexto trouxe novas demandas além do ensino, exigindo novos profissionais dentro das escolas para dar respostas às demandas existentes.

No que se refere à educação, os princípios e diretrizes que as legislações atuais apontam, como também as expressões da questão social, presume-se um espaço para o Serviço Social. Esse profissional pode contribuir de forma expressiva para o enfrentamento da questão social, ao acesso à educação de qualidade, de forma ampla.

Dado o momento histórico, foi criado um amplo debate acerca das políticas públicas, organismos internacionais influenciaram a criação de políticas, a saber: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. De acordo com Martins,

Estão pautadas pelos seguintes mecanismos: o caráter indutor; a ênfase em um comportamento mimético, quando sugere que modelos considerados bem-sucedidos em outros países sejam repetidos; a busca de respaldo na comunidade acadêmica, produtora

de conhecimentos. Tem como eixo a educação básica, considerada central para a inserção dos países em desenvolvimento no cenário global (Martins, 2012, p. 91).

Nesse sentido, a educação está ligada ao desenvolvimento do trabalho humano na perspectiva de obtenção do capital humano, indivíduos capazes de transmitir flexibilidade e habilidade, isto é, trabalhadores mais adaptáveis, condição que pode ser conquistada através da educação básica. Assim, Martins (2012, p. 92) afirma que “não basta a formação profissional, pois existe um contingente de trabalhadores mal pagos e não qualificados, que são utilizados visando a flexibilidade das empresas”. Essa formação é para responder às demandas do mercado de trabalho.

Porém, os ditames do mercado são os pressupostos que fundamentam a política de educação brasileira, conforme análise de diversos educadores, como Frigotto (2002), Gentili (1995), Saviani (2002), Pino (2002), entre outros, que indicam que as modificações na estrutura da educação brasileira, organizadas na reforma educacional, acontecem no bojo da implementação de uma série de políticas que visam estabelecer as relações favoráveis às mudanças no padrão de acumulação dos países de Terceiro Mundo (Martins, 2012, p. 92).

O papel que o Banco Mundial desempenha, embora suas ações de financiamento ao desenvolvimento da educação no Brasil, sua atuação mais intencional se dá em função do avanço do neoliberalismo (Almeida, 2011). O Banco Mundial e o FMI ganharam notoriedade ao tentar implementar algumas políticas econômicas em países dependentes, além disso, buscou estabelecer mundialmente padrões socioculturais e princípios jurídico-políticos (Martins, 2012). A partir da década de 1990, especificamente na Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, o Banco Mundial tem como prioridade a educação básica, esse fato explica porque o governo brasileiro, a partir dessa década, voltou sua atenção à educação básica.

Para atender as necessidades impostas pelo neoliberalismo, o Banco Mundial impõe algumas diretrizes para os países periféricos ou em desenvolvimento com a finalidade de produzir medidas para uma reforma educacional. Assim tem como fundamento:

Prioridade para o ensino fundamental; desenvolvimento de processos de gestão voltados para a “qualidade e a eficiência” da educação; condução de reformas dos sistemas educacionais com forte ênfase nas dimensões financeiras e administrativas; promoção da descentralização e incentivo à organização de instituições escolares

“autônomas” e responsáveis por seus resultados; convocação de pais e da comunidade para exercerem maior responsabilidade sobre os assuntos escolares; incentivos à expansão do setor privado e dos organismos não-governamentais (ONG's) como co-participantes dos processos educativos e das decisões que lhes afetam; mobilização e alocação de recursos adicionais para a educação básica; definição de políticas e de prioridades baseadas em análises econômicas; e, ainda, ênfase no tratamento da educação numa perspectiva eminentemente setorial (Almeida, 2011, p. 13).

É nessa perspectiva que entendemos porque de tanto investimento em reformas educacionais na educação básica e não em todos os níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), pois é funcional para a ordem capitalista e para o que as influências internacionais propõem. Além do que investir muito em educação pode ser considerado “perigoso” para o capitalismo, como foi dito, a educação é uma arma para controle da classe trabalhadora, mas também é uma arma para a emancipação humana.

Diante do cenário internacional, o Brasil passa por reformas na educação, tendo com um marco importante aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Essa lei não possui todos os seus artigos regulamentados, fazendo com que seja objeto de disputa, de um lado o governo utilizando da educação para dar respostas às necessidades do capital, do lado os movimentos sociais que lutam pela educação pública, gratuita e de qualidade.

De acordo Martins (2012), a criação da LDB se deu no palco de uma dualidade, a lei deixa em aberto espaços onde o poder executivo federal pode tomar qualquer tipo de iniciativa, isto é, há lacunas na lei, uma flexibilidade, que possibilita que a mesma seja um mecanismo de controle do governo acerca da educação da classe trabalhadora em detrimento ao favorecimento do mercado de trabalho. Dessa forma, pode-se afirmar que não há um sistema nacional de educação. A política pública brasileira é fragmentada e focalizada na educação básica.

A LDB descreve em seus artigos e incisos demandas do Serviço Social. Verificamos no artigo 3º algumas das demandas que justificam a inserção do profissional de Serviço Social:

- Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
 - IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;**

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 VII - valorização do profissional da educação escolar;
VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;
IX - garantia de padrão de qualidade;
 X - valorização da experiência extra-escolar;
 XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
 XII - consideração com a diversidade étnico-racial.
XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
 XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva (BRASIL, 1996, grifos nossos).

Além disso, a LDB estabelece uma aproximação maior da escola com a comunidade, o que proporciona ao Serviço Social uma articulação com as famílias dos estudantes e a população à sua volta acerca dos seus direitos.

Veremos no item a seguir as atribuições privativas do Serviço Social na educação, bem como, o aporte teórico-metodológico que embasa sua inserção na educação.

3.3.1. Requisições e atribuições privativas do assistente social na educação

O/a assistente social desempenha um papel crucial no contexto escolar, visando a assegurar o acesso e a permanência dos/as estudantes, garantindo-lhes o direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade. No entanto, sua atuação vai além da implementação de programas governamentais, envolvendo também a articulação com a rede educacional para promover a garantia de direitos e contribuir para a elaboração do Projeto Político Pedagógico, entre outras dimensões (CFESS, 2012).

Esta forma de abordagem expressa uma compreensão mais ampla e complexa das possibilidades da atuação profissional. Embora se reconheça a dimensão estratégica das ações voltadas para a garantia do acesso e da permanência na educação escolarizada, no âmbito da política educacional - sem perder de vista as contradições que as atravessam -, elas não esgotam o potencial e o alcance do trabalho profissional dos/as assistentes sociais. A atuação direcionada para a garantia da gestão democrática e da qualidade da educação indica outras dimensões que também se inscrevem no conjunto das lutas sociais pelo reconhecimento e ampliação da educação pública como um direito social, evidenciando sua sintonia com os princípios ético-políticos que norteiam a atuação profissional (CFESS, 2012, p. 38).

Dentro do espaço educacional o assistente social encontra-se envolto com inúmeras demandas, a saber: o trabalho infantil, gravidez na adolescência, o acesso a outras políticas que implica diretamente na permanência da criança ou do adolescente no âmbito escolar, como também lidará com situações de tráfico de drogas, entre outros (Martins, 2012).

A contribuição do Serviço Social, portanto, poderá ser uma alternativa construtiva, visando unir esforços com os educadores e usuários da escola pública para lutar por reformas significativas na rota histórica de transformação da escola, para que seja capaz de efetivar uma educação mais democrática, unitária, como tem sido divulgado pelos movimentos e organizações de educadores (Martins, 2012, p. 220).

De acordo com a Eliana Martins (2012), o espaço educacional é propício para despertar um pensamento crítico da população, haja vista que o assistente social faz intermediações com grande parte da classe trabalhadora, o lugar geográfico que a escola está inserida nos bairros e o contato desta com as famílias e a comunidade externa, soma-se a isso, com as horas que os/as alunos/as passam no âmbito escolar é possível conscientizar grande número de cidadãos acerca de direitos, formar uma consciência crítica da realidade.

Nesse sentido, a Lei 8.662/1993, de regulamentação da profissão de Serviço Social, estabelece no artigo 4º acerca das competências desse profissional, onde é possível, com o aporte teórico-metodológico, fazer uma apreensão crítica das demandas que são apresentadas e respondê-las da maneira mais concreta:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população (Brasil, 1993).

O artigo 5º da mesma Lei expõe as atribuições privativas do/a profissional de Serviço Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social (Brasil, 1993).

O Código de Ética (CFESS, 1993), por sua vez, garante nos Princípios Fundamentais, inciso II, a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. Além disso, “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”.

Podemos compreender que o/a assistente social tem atribuições privativas, competências e princípios resguardados pela lei de regulamentação da profissão e pelo o Código de Ética, além do suporte teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que rege a profissão para atuar em diversas áreas da sociedade, inclusive, a educação.

4. DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 EM ALAGOAS

4.1. Contextualização do Serviço Social na rede educacional em Alagoas

De acordo com Edlene Santos (1998), em Alagoas, a Política de Assistência ao Estudante esteve vinculada à criação, em 15 de janeiro de 1968, da Divisão de Serviço Social Escolar (DSSE), esse, por sua vez, esteve interligado à Secretaria de Educação, vinculado ao Departamento de Ensino. A DSSE teve como finalidade o apoio ao ensino, como o objetivo o atendimento de estudantes da rede pública estadual de ensino, por meio dos Programas de Assistência, no primeiro momento teve o programa de Bolsas de Estudos, Merenda Escolar e Ação Comunitária, ao poucos foram incorporados novos programas.

Coordenado por Assistentes Sociais, caracterizou-se a DSSE, no decorrer de sua história, pela prestação da Assistência ao Estudante através de recursos materiais e financeiros provenientes do governo federal em parceria com o governo estadual. Constituiu-se por excelência um órgão repassador da Política de Assistência ao Estudante, além de desenvolver um trabalho sócio-educativo que está vinculado à prestação desses serviços e a própria constituição histórica da ação profissional (Santos, 1998, p. 85).

Para Santos, a Política de Assistência ao Estudante e o Serviço Social Escolar não é algo comum a todos os estados brasileiros. A autora ressalta que foi peculiaridade alagoana, haja vista uma iniciativa do secretário da educação da época.

Outro aspecto importante foi que a primeira diretora da DSSE foi uma assistente social a organizar a Política de Assistência ao Estudante na Secretaria de Educação. Dessa maneira, desde o princípio da DSSE o quadro de pessoal constituiu-se de assistentes sociais que executavam a Política de Assistência ao Estudante, além de outros profissionais, como: pedagogos, médicos, dentista, oftalmologista, agente administrativos.

Constava ainda de uma Assessoria ao Serviço Social, composta de Assistentes Sociais, que tinha como tarefa primordial o acompanhamento e assessoramento ao trabalho desenvolvido pelos Assistentes Sociais, atuando também como elemento mediador entre a Diretoria e as equipes pedagógicas do Departamento de Ensino. Às equipes profissionais componentes dos programas cabiam as tarefas de coordenar, planejar, supervisionar, orientar e avaliar a distribuição dos recursos, em conformidade com a filosofia do programa (Santos, 1998, p. 86-87).

Conforme a DSSE foi se estabelecendo, os/as assistentes sociais ocupavam espaço no interior escolar. Uma das principais demandas na ocasião foi garantir o acesso ao/à estudante pobre em estudar em uma escola pública, tendo em vista que as matrículas eram destinadas como forma de “pagamento” aos eleitores que votavam em determinado político e este garantia a vaga do estudante a essa família. Assim, uma das medidas estabelecida foi que todo aluno só poderia se matricular depois que passasse pela triagem sócio-econômica. Após passar pela triagem socioeconômica, o/a estudante era encaminhado à escola mais próxima do seu bairro para facilitar o acesso do mesmo (Santos, 1998).

Apesar do esforço em garantir o acesso à escola da rede pública estadual em Alagoas para todos os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, uma grande parcela desses/as estudantes ficaram sem estudar. A solução encontrada foi a criação do Programa Compra de Vaga, que destinava certa quantidade de vagas em escolas particulares para os estudantes carentes. A fim de sanar as dificuldades dos/as estudantes que vinham do interior e combater a evasão escolar, foi criado o Programa Bolsa de Transporte, o qual arcava com os custos da vinda desses estudantes. Todos esses programas tinham como finalidade o acesso e a permanência dos/as alunos/as nas escolas públicas.

Durante o período do Estado Militar, o governo de Castelo Branco resolveu acabar com as organizações sociais que apresentassem alguma ameaça de rebelião, como é o caso da União dos Estudantes Secundários de Alagoas - UESA, que mantinha a Casa do Estudante. Diante dessa extinção, cerca de 140 estudantes advindos do interior foram os principais prejudicados. O estado de Alagoas decidiu criar o Programa Bolsa de Manutenção, após solicitações dos representantes da UESA ao secretário da educação, este assumiu a Casa do Estudante, a qual ficou sob administração a DSSE.

Vemos que até o final da década de 70, o/a profissional assistente social lida com as demandas de forma técnico-operativa, que lutava pela inclusão dos/as estudantes nas escolas públicas estadual de Alagoas, executando e elaborando programas assistenciais que possibilitasse ao/à aluno/a o acesso e permanência nas escolas.

A partir da década de 80, com a dissolução do tecnicismo e as pessoas mais empobrecidas tornaram-se os novos "clientes" da escola pública. Nesse momento,

os políticos começaram a usar dessa realidade para favores políticos. A vaga na escola pública não era vista como um direito, mas usada de forma errônea para o clientelismo político. Diante disso, os assistentes sociais não queriam perder tudo aquilo que foi conquistado por meios do direito e justiça social. A estratégia encontrada pelos assistentes sociais foi o programa de concessão de Bolsas Especiais destinadas ao deputados, com a finalidade de não entrar em conflitos entre as partes envolvidas e garantir o acesso do estudante "carente" na escola pública. Entretanto, a criação do programa Bolsas Especiais não foi suficiente para frear o clientelismo político, pois os próprios diretores escolares reivindicam a garantia de vaga para os seus. Com todos esses acontecimentos, Santos afirma que o secretário de educação fingia não entender o que, de fato, estava acontecendo (Santos, 1998).

Além dos já referidos programas, Santos (1998) ressalta, ainda, outros programas que tinham finalidade o acesso e permanências dos/as estudantes na escola pública, como vemos a seguir:

Seguindo as diretrizes nacionais, a DAE também amplia mais ainda o atendimento ao aluno com a criação do Programa Estadual do Livro Didático; Programa Salas de Leitura; Programa Estadual de Material Escolar e Programa de Concessão de Trabalho de 2º grau. Dessa maneira, até aquela data a DAE contava com 13 programas de Assistência ao Estudante e 15 mil bolsistas em todo Estado (Santos, 1998, p. 100).

Aos poucos a DSSE vai se desintegrando, seja porque os profissionais que atuavam no campo educacional pediu para serem lotados em outras áreas, seja por questões políticas, a partir de 1987, o foco central seria de cunho político e não o aluno. Sendo assim, o maior desafio naquele momento era “colocar na Coordenação desse Programa um Assistente Social sério, competente, para que, no encaminhamento de suas ações, priorizasse o atendimento ao aluno.” (Santos, 1998, p. 104). Além disso, com o início do período na Nova República⁷, com o lema “Tudo pelo Social”, tem-se no cenário brasileiro uma piora no quadro socioeconômico da população, o nível de pobreza elevou-se, desempregos, condições de saúde, habitação e educação agravaram-se.

O governo federal e, conseqüentemente, o governo estadual focaram, entre outros direitos, na universalização e democratização da educação, no incentivo à Política de Assistência ao Estudante, em específico a Merenda Escolar.

⁷ Período caracterizado pelo fim da ditadura militar e a expansão da democratização.

Durante esse período, houve crise no interior da DAE, que provocou sua desestruturação. A grande questão era quem colocar como diretor da DAE, bem como quem seria a pessoa que cuidaria dos programas assistenciais, essas dúvidas eram baseadas em questões políticas, pois, como mencionado acima, os políticos se preocupam, principalmente, com o clientelismo político.

Dessa maneira, nessa conjuntura a Merenda Escolar foi desvinculada da DAE, ficando diretamente ligada ao Secretário da Educação, inviabilizando qualquer tipo de ação dos profissionais no sentido de conter as formas clientelistas de apropriação desse Programa. No que diz respeito à escolha do diretor da DAE, não era dada a devida importância aos critérios anteriormente estabelecidos, mas àquele profissional que estivesse envolvido de alguma forma com o político que apoiava ou recebia apoio do Secretário, do governador, etc. A pressão política era tanta, que chegava ao ponto de prejudicar o desenvolvimento das ações direcionadas ao estudante, necessitando de algumas estratégias para conter de certa maneira as investidas dos políticos na arena da Assistência ao Estudante (Santos, 1998, p. 103-104).

Em 1982, os médicos lotados na Secretaria de Cultura (SEC/DAE) solicitaram ao governador o remanejamento para a Secretaria de Saúde, essa solicitação tinha o cunho salarial, com objetivo de acessar remuneração maior. Em 1987, foi criado o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, assim como os médicos, os dentistas, oftalmologistas e até os assistentes sociais optaram para serem lotados na Secretaria de Saúde, o motivo, como dito antes, foi a questão salarial e incentivos financeiros.

O projeto de pesquisa (PIBIC) intitulado “Demandas sociais para inserção de profissionais de Serviço Social nas escolas da rede pública estadual de ensino em Maceió-AL”, teve a finalidade de analisar as demandas sociais que surgem no contexto escolar da rede pública de ensino em Maceió-AL e requer a inserção de assistentes sociais, dentre os estudos e pesquisas que foram realizados (como veremos no próximo item), iremos expôr falas sobre duas assistentes sociais que atua e já atuou na educação no município de Maceió e que irá contribuir para entendermos o contexto histórico que a profissão do Serviço Social tomou no estado de Alagoas.

Uma integrante do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Processos Organizativos da Sociedade, que já atuou na Secretaria de Educação, nos disponibilizou o contato de algumas assistentes sociais que atualmente atuam na Secretaria de Educação. Dessa forma, realizamos entrevista individual com uma

assistente social que trabalha na Secretaria de Educação de Alagoas - SEDUC para identificar as demandas sociais que ela vivencia no âmbito do trabalho, e que são atribuições e competências desse profissional.

Seguindo o que aponta as normas e garantias éticas da pesquisa científica, não iremos divulgar os nomes das entrevistadas, nem sua lotação. Para facilitar a exposição de resultados, usamos os nomes fictícios “Ana” e “Sofia”.

Assim, a assistente social Ana nos relatou que ingressou na Secretaria de Educação por meio do concurso público da saúde, realizado em 2002, e que os alguns aprovados para o cargo de Serviço Social foram remanejados para outras áreas de atuação, como foi o caso dela. Esse fato nos desperta para a realidade do estado de Alagoas, sem concurso público para a educação na rede estadual de ensino há mais de 20 anos.

Em sua fala, nos relatou que trabalha com programas contra a evasão escolar, prezando pelo que se estima na Constituição Federal, a garantia do acesso e permanência dos estudantes na escola pública. Além disso, uma das maiores demandas vivenciadas está relacionada a violência de todos os tipos no âmbito escolar. Por fim, recordou-se do projeto FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Presente), substituído pelo atual projeto Sistema de Acompanhamento de Frequência Escolar (Sistema Presença).

Uma dificuldade apresentada por Ana quando ingressou na Secretaria de Educação foi não ter nenhum suporte norteador que lhe direcionasse as suas tarefas. Ela relata que teve que aprender no cotidiano seus deveres na instituição.

Do mesmo modo, a assistente social Sofia que trabalhou na Secretaria de Educação nos trouxe uma contextualização histórica de como o Serviço Social foi inserido no governo do estado de Alagoas. Dessa maneira, ela relata que os primeiros programas estavam vinculados a saúde na escola, a merenda e a saúde bucal. E também, trabalhavam a questão da formação da cidadania, de uma gestão democrática. Durante sua atuação como assistente social na escola, ela informou que trabalhava nas relações com os alunos, os técnicos e os demais profissionais que estavam alocados na unidade escolar. Ademais, recebeu estagiários de Serviço Social conforme orienta o Código de Ética da profissão.

A assistente social afirma que é importante entender a necessidade do usuário. Não deixar faltar merenda, nem livros didáticos, entre outros, pois todas

essas coisas implicam na permanência do estudante na escola. O Serviço Social é o profissional que atuará nessas e outras demandas sendo um agente mediador.

A seguir serão apresentados os resultados da pesquisa de iniciação científica, com a finalidade de analisar as demandas sociais que surgem no contexto escolar da rede pública de ensino em Maceió-AL e requer a inserção de assistentes sociais. Dessa forma, podemos analisar como o assistente social pode intervir nas demandas emergentes e respondê-las, veremos também como se encontra o quadro de assistentes sociais lotadas na educação atualmente, haja vista que em dezembro de 2019 foi aprovada a Lei federal nº 13.935 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

4.2. Demandas sociais que justificam a inserção do profissional de Serviço Social na rede pública estadual de educação básica de Alagoas

A aprovação da Lei nº 13.935/2019 representou uma vitória na luta de mais de duas décadas no legislativo e o esforço articulado de entidades como: Associações como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), e a Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI) foram fundamentais nessa conquista.

Após quase duas décadas em tramitação entre arquivamentos e desarquivamentos, dezenas de emendas e desacordos com conteúdo do PL 3688, de 2000, audiências públicas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, aprovação em várias comissões das duas Casas, o projeto foi aprovado em 12 de setembro de 2019 e agora é a Lei nº 13.935, de 2019. Houve intensa mobilização e articulação das entidades da psicologia e do Serviço Social, parceiros históricos em muitas pautas sociais, que se uniram para retomar a movimentação do projeto de lei até sua aprovação pelo Poder Legislativo e, posteriormente, para a derrubada do veto presidencial (CFP, p.16, 2021).

Apesar da vitória histórica representada pela aprovação da Lei Federal nº 13.935/2019, as mobilizações sociais continuam para garantir sua implementação efetiva nos estados e municípios brasileiros. O artigo 2º da lei estipula que "os

sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições" (Brasil, 2019). No entanto, como veremos adiante no cenário alagoano, esse dispositivo legal não foi observado no prazo legal.

O projeto de pesquisa (PIBIC) intitulado "Demandas sociais para inserção de profissionais de Serviço Social nas escolas da rede pública estadual de ensino em Maceió-AL" teve como objetivo estudar as demandas sociais que surgem no interior escolar da rede pública de ensino em Maceió-AL e que requisitam a atuação do/a assistente social. O PIBIC esteve vinculado ao Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Processos Organizativos da Sociedade, na linha de Pesquisa Fundamentos da Política de Educação e Gestão Democrática da Escola Pública.

Buscou-se elaborar subsídios para fazer articulação estadual em prol da efetivação da lei 13.935/2019 em Alagoas, norteador pelo Grupo de Trabalho do Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região (CRESS/AL) e pela Comissão Estadual de Mobilização coordenada pelo Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região (CRP 15) e através do CRESS/AL, com a finalidade de reivindicar do poder público estadual a efetivação da lei 13.935/2019.

Os objetivos do projeto de pesquisa estão divididos em cinco eixos norteadores, a saber:

- 1) Levantar situações do cotidiano educacional e específicas do período da pandemia COVID-19, referentes a demandas sociais multissetoriais nas relações entre componentes da comunidade escolar (gestão, corpo docente, corpo técnico auxiliar, estudantes, familiares de estudantes).
- 2) Conhecer os encaminhamentos dados no âmbito da gestão escolar para as demandas sociais cotidianas e específicas do período da pandemia COVID-19 ante a ausência de profissionais de Serviço Social.
- 3) Conhecer a lotação, as funções e as práticas profissionais exercidas por assistentes sociais lotadas/os na Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC).
- 4) Analisar demandas que justifiquem a requisição específica das atribuições privativas e competências profissionais legais de assistentes sociais.
- 5) Divulgar o conhecimento sistematizado sobre o objeto da pesquisa, com vistas a subsidiar a articulação estadual pela efetivação da Lei 13.935/2019 em Alagoas (Grupo de Trabalho do CRESS e Comissão de Mobilização CRP-CRESS).

Diante do avanço da pandemia de COVID-19, houve a necessidade de expandir os anos da pesquisa. A princípio, iriam ser estudados os anos de 2019 e

2020, acrescentou-se, portanto, o ano de 2021, visto a expansão da pandemia. Além disso, a pesquisa estava destinada a analisar o contexto de 34 unidades escolares, ao passar por uma nova avaliação com base nos critérios estabelecidos foram constatadas 31 unidades escolares. Uma delas foi realocada para a 12ª GERE devido ao aprofundamento do solo causado pela mineradora Braskem.

As técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa foram divididas em pesquisas bibliográficas e estudo sistemático, estudo de teses e dissertações que nortearam os encontros quinzenais. Como também, uma pesquisa documental, com o objetivo de realizar um estudo do Plano Estadual de Educação, buscar os últimos editais de concurso público para a educação. Realizamos um formulário eletrônico para fazer a coleta de dados a respeito de demandas específicas que requisitam o profissional de Serviço Social, respondidos pelos gestores escolares. Por fim, criamos uma planilha com os dados coletados do formulário para análise.

Através do portal da transparência do governo do estado de Alagoas, conseguimos visualizar o quadro de assistentes sociais que estão atualmente lotadas na educação, foram identificadas 7 (sete) assistentes sociais, sem indicação do local exato nas escolas. Solicitamos pelo canal de atendimento do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) os últimos editais de concurso para assistentes sociais na rede básica de ensino do estado, a resposta não supriu nossa demanda. Continuamos pesquisando em outras fontes que pudessem nos remeter a uma data equivalente ao último edital de concurso público para assistentes sociais na educação no estado de Alagoas.

A fim de estender a pesquisa em âmbito do estado de Alagoas e seus municípios para essa monografia, foi pesquisado o quadro de assistentes sociais dos municípios de Alagoas para entender o cenário alagoano. A escolha das GERE's deu-se por reunir municípios com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com o melhor Produto Interno Bruto (PIB) e com o maior número de habitantes.

Quadro 1 - Quantitativo parcial de assistentes sociais nas redes municipais em Alagoas

	Municípios	Tem A.S na educação?	Quantitativo
1ª GERE	Maceió	Sim	93 = 62 efetivo + 31 temporário
	Marechal Deodoro	A confirmar	

	Paripueira	A confirmar	
3ª GERE	Maribondo	A confirmar	
	Tanque d'Arca	Sim	1
	Belém	Sim	1
	Quebrangulo	Sim	2*
	Palmeira dos Índios	Sim	1*
	Estrela de Alagoas	Não	
	Igaci	Não	
	Major Isidoro	A confirmar	
	Cacimbinhas	Não	
	Minador do Negrão	Sim	1
5ª GERE	São Sebastião	Não	
	Feira Grande	Não	
	Lagoa da Canoa	Não	
	Girau do Ponciano	A confirmar	
	Traipu	A confirmar	
	Craíbas	Não	
	Arapiraca	A confirmar	
	Limoeiro de Anadia	A confirmar	
	Taquarana	Sim	1
12ª GERE	Coité do Nóia	Não	
	Coqueiro Seco	Não	
	Santa Luzia do Norte	Sim	1
	Pilar	A confirmar	
	Rio Largo	A confirmar	
	Messias	Não	
	Flexeiras	A confirmar	
	Joaquim Gomes	Sim	1
Novo Lino	A confirmar		
12ª GERE	Satuba	A confirmar**	
Total:			101

*Não foi possível localizar no site da transparência, foi enviado email para a secretaria de educação, mas não houve retorno até o momento. Sabemos que existe assistente social lotada na educação através da professora orientadora, pois a mesma conhece a assistente social.

**Não foi possível localizar no site da transparência, enviado mensagem no e-sic, foi enviado email para a secretaria de educação, mas não houve retorno até o momento.

Diante desse quadro, é possível constatar o quantitativo de assistentes sociais na rede municipal de Alagoas, nos municípios que foram pesquisados, que somam 101 profissionais, não sendo possível dimensionar quantos/as têm vínculo temporário e quantos/as são contratados/as no quadro efetivo do serviço público. Ao tentar confirmar a existência desses/as profissionais nos municípios pesquisados,

foram enviados resposta por e-mail e através do e-sic, mas até o presente momento não obtivemos resposta. Alguns desses municípios, como é o caso de Quebrangulo e Palmeira dos Índios, sabemos da existência desses profissionais, pois há pessoas que comprovam a lotação da mesma, mas as tentativas de contato não obtiveram sucesso. Continuaremos apresentando os dados do projeto de pesquisa adiante.

O projeto de pesquisa buscou dados de 31 escolas da 13ª Gerência Regional (GERE) da Secretaria de Estado de Alagoas (SEDUC). As escolas selecionadas contemplam 30% do total de 111 instituições educacionais que ofertam os níveis escolares fundamental I e II e médio da capital de Maceió. A razão da escolha da 13ª GERE deu-se por reunir bairros que somam um número maior da população. Além disso, contempla 14 unidades que estão localizadas no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), um complexo educacional inaugurado em 1958, o qual possui em sua estrutura física espaços de centro de artes, ciências, desporto e língua, bem como educação infantil ao ensino médio.

Nesse sentido, foi elaborado um formulário para os gestores escolares responderem e serem identificadas as demandas sociais que surgem no cotidiano escolar e que necessita o/a assistente social para dar os encaminhamentos necessários. Obtivemos 18 respostas das escolas da amostra da pesquisa.

Antes de nos aprofundarmos nas perguntas que foram feitas aos gestores escolares, vale ressaltar o papel do Plano Nacional de Educação que estabelece metas às demandas que a seguir serão expostas em seguida.

De acordo com Jacy Azevedo (2021), através da lei no 6.757, foi criado o primeiro Plano Estadual de Educação (PEE), com vigência de dez anos (2006 a 2015), este teve seu surgimento ligado ao Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência nos anos de 2001 a 2010. O PNE estabelece que municípios e estados deveriam elaborar seus planos de maneira articulada com o plano nacional, de acordo com a lei nº no 10.172/2001.

Para Azevedo (2021), além de pensar o planejamento para o cumprimento dos aporte legais, é necessário entender a realidade que permeia um estado e/ou município, sendo assim o “alto índice de analfabetismo, distorção idade-série, escolas sucateadas, professores desmotivados, e o descontínuíssimo gerado por mudanças de governo” (Azevedo, 2021, p. 98).

Um aspecto importante a mencionar é que o PEE é configurado como um plano de Estado e não de governo, ou seja, o cumprimento de suas metas não fica limitado a um governo, bem como, a garantia da continuidade, evitando interrupções.

Logo após o término do primeiro PEE, foi elaborado o segundo PEE (2016-2026). Azevedo (2021) faz uma explanação de como foi elaborado o segundo PEE, algo que se destaca é a falta de registro do processo de planejamento do PEE. Além disso, a autora indaga porque foi elaborado tão às pressas, tendo em vista que se trata de um ano eleitoral.

A primeira é, porque não se fez os devidos registros do processo de elaboração, sendo este um momento histórico, de reflexão coletiva e de tomada de decisões que poderão mudar os rumos da educação em Alagoas? E a segunda é, por que o PEE foi elaborado às pressas, em três meses, um documento de grande complexidade, que implicava discussões aprofundadas? Em relação à primeira questão, a resposta dada por um integrante do FAPEAL foi que “[...] a preocupação era com o texto, e quem ia se preocupar com registros, tipo relatórios e atas? Ninguém!”. O que demonstra descompromisso com a construção da história da educação de um Estado. A segunda, a resposta dada por um integrante da comissão técnica e pelo integrante do FEPEAL foi por questões políticas, tendo em vista que o momento era de transição de governo (Azevedo, 2021, p. 106).

A seguir serão expostos algumas metas que contém no PEE, cabe ressaltar que dentre as metas que possuem o PEE, escolhemos para a exposição aquelas que o profissional de Serviço Social pode contribuir para sua efetivação. Assim, a lei 7.795 de 22 de janeiro de 2016, estabelece algumas metas, dentre elas:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, durante a vigência deste PEE, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças nos três primeiros anos, 40% (quarenta por cento) nos seis anos e 50% (cinquenta por cento) até o penúltimo ano.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada no 3º (terceiro) ano, 77% (setenta e sete por cento) no 6º (sexto) ano e 95% (noventa e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência deste PEE.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. (PEE, 2016).

O governo estadual de Alagoas, a fim de alcançar essas metas, em específico a meta 7, lançou o programa Escola 10, que tem como indicador que avalia a qualidade do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, esse indicador

avalia as notas da Prova Brasil e as taxas de rendimento (abandono, aprovação e reprovação).

O programa teve início em 2017, com o objetivo de alfabetizar os estudantes da rede pública estadual até o 3º ano do ensino fundamental na língua portuguesa e em matemática, reduzir os índices de evasão escolar e analfabetismo, bem como, diminuir a diferença da idade-série e proporcionar aumento no IDEB. Para atingir essas metas é necessário profissionais capacitados e com foco no aluno.

A primeira pergunta que chamou nossa atenção no questionário diz respeito à existência de assistentes sociais nas escolas. Apenas uma escola respondeu que há um assistente social com vínculo efetivo com a unidade escolar. Isso nos leva a questionar quais são os procedimentos adotados diante de situações que requerem assistência social quando não há esse profissional na escola, ou quem são os profissionais responsáveis por intervir nas demandas emergentes.

A pergunta seguinte se refere aos profissionais da educação lotados na escola que mais assumem o papel de encaminhar as demandas multissetoriais recorrentes. Nesse contexto, diretores gerais e diretores adjuntos são os profissionais que mais desempenham essa função. No entanto, ambos assumem atribuições que não são de sua formação profissional. Muitas das demandas que surgem requerem a intervenção de assistentes sociais, uma vez que estão devidamente capacitados para lidar com as complexidades da questão social.

O questionário aponta que as principais demandas multissetoriais mais frequentes nas escolas pesquisadas incluem dificuldades de aprendizagem/necessidades educacionais especiais, problemas de saúde entre estudantes, familiares, professores ou técnicos, e precariedade de vida da população.

A próxima pergunta foi sobre quem mais apresenta demandas sociais multissetoriais para a gestão escolar, sendo que os dois grupos mais indicados foram os estudantes e as famílias.

Diante disso, foram elaboradas perguntas sobre os encaminhamentos dados quando essas demandas são identificadas. As ações mais recorrentes incluem aplicação de sanções disciplinares aos estudantes, acionamento da ronda escolar (polícia militar) e, por último, envolvimento da família. Raramente são feitos encaminhamentos para outras políticas públicas, como saúde, apesar do questionário indicar que as maiores demandas estão relacionadas à dificuldade de

aprendizagem/necessidades especiais, ou encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei federal nº 9.394/1996, a função da gestão escolar está relacionada, de acordo com artigo 12 da lei:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;
- IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
- XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas (BRASIL, 1996).

Quando perguntados sobre a quantidade, diversidade e qualidade de cargos e funções dos profissionais lotados na unidade escolar, e se é suficiente e satisfatório para responder às demandas sociais multissetoriais com resolubilidade, 83,3% responderam que não é satisfatório. Esse número destaca a necessidade de profissionais aptos a atender as demandas sociais emergentes.

Até recentemente, o governo do estado de Alagoas não havia realizado processo de contratação de assistentes sociais para atuarem nas unidades educacionais com vínculo efetivo. Embora tenha havido a contratação de profissionais de psicologia por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), a necessidade urgente de profissionais capacitados para lidar com as demandas sociais persiste.

Os gestores escolares relatam sentir um nível médio de dificuldade ao realizar articulações multiprofissionais para lidar com as demandas. Além disso, enfrentam

sobrecarga e estresse devido às inúmeras demandas que o trabalho da gestão escolar requer. Muitas dessas questões não são atribuições da coordenação e/ou gestão escolar, o que contribui para a exaustão profissional.

Com base nos dados analisados, é evidente que as escolas da rede básica de ensino em Alagoas demandam a presença de assistentes sociais. Esses profissionais possuem atribuições e competências específicas para lidar com as diversas demandas que surgem na unidade escolar. As entrevistas realizadas com assistentes sociais corroboram essa necessidade

Compreendemos que as demandas sociais que surgem nas escolas exigem a presença de profissionais capacitados para fornecer os encaminhamentos adequados. As demandas sociais são recorrentes e crescentes, sobrecarregando outros profissionais da educação que muitas vezes não têm as habilidades necessárias para lidar com elas, o que resulta em exaustão profissional.

Após a publicação da Lei federal N° 13.935/2019, os estados e municípios tiveram o prazo de um ano para sua implantação. Até o presente momento, no estado de Alagoas não houve o processo de contratação de assistente sociais para atuarem nas unidades educacionais, por meio de vínculo efetivo. Para o município de Maceió, entre o final de 2023 e início de 2024, houve seleção de profissionais de Serviço Social e de Psicologia, por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).⁸

O nível de dificuldade que os gestores escolares sentem ao realizar articulação multiprofissional para responder às demandas é considerado por eles médio. Acrescenta-se a isso, a sobrecarga e o estresse com as inúmeras demandas que o trabalho da gestão exige, como exposto acima, muitas dessas questões não são atribuições da coordenação e/ou gestão escolar respondendo.

Mediante os dados analisados é possível afirmar que as escolas da rede básica de ensino em Alagoas requisitam do/a assistente social, ademais que o mesmo possui atribuições e competências específicas para esse âmbito de trabalho, como também tem o suporte teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para responder às inúmeras demandas que surgem nas unidades escolares.

⁸ O Processo Seletivo Simplificado mais atual é o da rede municipal de Maceió, com a data de publicação em novembro de 2023, com início em 2024 para o contrato de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano. O edital previu 200 vagas para seleção de assistente social, sendo 50 para contratação imediata e o restante para cadastro de reserva. Para psicólogo/a foram previstas as mesmas quantidades (Maceió, 2023).

Compreendemos que as demandas sociais que surgem no âmbito escolar requisitam de um profissional capacitado para dar os encaminhamentos devidos. As demandas sociais são recorrentes e crescentes, demandando mais esforços de outros profissionais da educação que, muitas vezes, não são suas atribuições e competências, ocasionando em exaustão profissional. Logo, entendemos que o estado de Alagoas possui o dever, como consta na lei 13.935/19, de criar cargos efetivos para o Serviço Social e a Psicologia, para que esses profissionais respondam às demandas sociais que surgem nas unidades escolares.

Analisamos, também, que o cenário atual é bem diferente da década de 1960 quando foi criado a DSSE, podemos constatar que são pouquíssimos profissionais lotados na educação da rede estadual de ensino em Alagoas, apesar de já existir uma lei que regulamenta a contratação do profissional de Serviço Social e psicologia.

Concluimos que o profissional de Serviço Social é indispensável para contribuir junto aos demais profissionais que a escola oferece uma minimização da questão social, ocasionando um melhor desempenho dos estudantes na sala de aula, uma melhor aproximação da escola com a família e a escola com comunidade externa. Além disso, fortalecendo um espaço democrático, onde todos possuem um espaço de fala.

5. CONCLUSÃO

No modo de produção capitalista, a educação escolar formal, regulada pelo Estado burguês, instrumentaliza o processo de alienação da classe trabalhadora, uma vez que sua organização institucional é moldada por conteúdos e métodos que visam a restringir os/as sujeitos/as ao aprendizado do trabalho fragmentado, limitando a participação do/a trabalhador/a a apenas algumas etapas do processo produtivo. É um sistema que, ao invés de libertar a criatividade, aprisiona, molda e controla o homem, desestimulando o pensamento crítico sobre a sociedade.

O trabalho é fundante do ser social. É a partir do desenvolvimento dos meios de trabalho que a espécie humana se organiza em sociedade, desenvolvendo também a comunicação por meio da linguagem articulada, aperfeiçoando instrumentos e técnicas e produzindo a riqueza social pela objetivação do trabalho. Essa materialidade da transformação da natureza mediada pelo ser social (humano) dá origem a tantos complexos sociais, a exemplo do direito, da religião e da educação, como práxis transformadoras da própria natureza humana, das próprias relações sociais.

Categorizada como teleologia secundária, a educação é uma práxis mediadora no processo de reprodução social, que não transforma a natureza, mas opera na transformação da consciência dos/as sujeitos/as. Ora, dessa práxis também podem ser geradas objetivações as quais o/a sujeito/a por ela afetado/a não reconhece como suas, ou seja, ocorre um estranhamento das coisas que ele/a próprio/a produziu, que é um fenômeno característico da divisão social do trabalho (alienado) no modo de produção capitalista.

É nesse contexto que os/as profissionais de Serviço Social atuam, na contradição da ordem social capitalista. A educação em si não é configurada como um "problema", mas a forma como ela é instrumentalizada no sistema capitalista, favorece a manutenção da reprodução da subordinação e opressão da classe trabalhadora. Por outro lado, quando apropriada criticamente, a educação pode ser um caminho para a superação da sociedade de classes e para a emancipação humana.

Na ordem do capital, a política pública de educação é fragmentada e focalizada, pois visa a atender ao processo de acumulação e, portanto, não poderá ir até a raiz da questão social, ficando no limite do reconhecimento formal dos direitos. Isto é, a existência de um aparato legal que regulamenta o direito à educação não implica na real efetivação desse direito específico, muito menos na garantia da

distribuição equitativa da riqueza socialmente produzida, pois, a institucionalidade jurídico-política do Direito exerce mais a função de controle dos/as trabalhadores/as do que a possibilidade de usufruto das condições ideais que o Direito promete. A LDB é um grande avanço em termos de direito social, porém, ainda há muito mais para conquistar na direção do projeto universalista de formação de uma massa crítica da população brasileira.

O Código de Ética do/a assistente social estabelece em seus princípios fundamentais que os/as profissionais devem lutar por uma nova ordem societária. A posição que o/a assistente social ocupa nos locais em que exerce sua profissão, em específico no âmbito escolar, é estratégico para conscientizar a população acerca dos seus direitos, assim como, estimular um pensamento crítico coletivo.

Neste trabalho expomos que em Alagoas já houve um processo de inserção do profissional de Serviço Social na política de educação, mais precisamente no ambiente escolar, o qual proporcionou que muitos/as estudantes tivessem o acesso e permanência na escola garantido, através de programas, bolsas de estudo, merenda escolar, entre outras estratégias. Entretanto, a DSSE, aos poucos, foi se desintegrando e, atualmente, não existe mais.

Embora já tenha decorrido o prazo para implementação da Lei federal nº 13.935/2019 nos estados e municípios brasileiros, em Alagoas a iniciativa do governo para a inserção de profissionais de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de ensino da educação básica foi tardia, incipiente e insuficiente, a considerar que só ocorreu no início de 2024, que o número de contratados/as não é compatível com a quantidade de escolas estaduais distribuídas nos municípios e que o tipo de contrato temporário, além de precário não houve transparência no processo de seleção, pondo sob ameaça de descrédito e de descontinuidade todas as iniciativas adotadas pelo governo na perspectiva de cumprimento da Lei.

Apresentamos os resultados da pesquisa PIBIC realizada com uma amostra de gestores escolares, pela qual constatamos as demandas sociais que ratificam a importância da inserção do Serviço Social na área da educação, especialmente em unidades de ensino básico. Afirmamos, com base nos estudos realizados a partir de contribuições de bibliográficas utilizadas e também da experiência no estágio supervisionado, que reconhecemos a legitimidade do/a assistente social como profissional especializado/a para responder às demandas sociais presentes no cotidiano das escolas de ensino básico, junto a uma equipe multiprofissional, na

perspectiva de uma atuação crítica, voltada tanto à garantia do acesso aos direitos sociais, como ao enfrentamento das expressões da questão social de modo mais amplo e coletivo, por meio da mobilização de processos reflexivos, democráticos e participativos, com toda a comunidade escolar e entorno.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei 7.795, de 22 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre a aprovação do plano estadual de educação e outras providências. Maceió, 2016. Disponível em: <https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/1182/1182_texto_integr_al.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2023.

ALAGOAS. Governo do Estado. **Escola 10**. [2017]. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/programa/escola-10>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

ALAGOAS. Ascom SEDUC. **Governo de Alagoas vai lançar programa de promoção à saúde mental na rede estadual de ensino**. Psicólogos e assistentes sociais contratados pela Seduc vão atuar em todas as escolas da rede. Notícia publicada em 26/02/2024. Disponível em: <<https://alagoas.al.gov.br/noticia/governo-de-alagoas-vai-lancar-programa-de-promocao-a-saude-mental-na-rede-estadual-de-ensino>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço social na educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. [Textos...]. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2007. Disponível em: <http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2023.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011.

AZEVEDO, Jacy de Araújo. **Planejamento, participação e monitoramento: análise do plano estadual de educação de Alagoas**. 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

BARBOSA, Mayra de Queiroz. **A demanda social pela educação, a política de educação no Brasil e a inserção do Serviço Social**. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012.

BRASIL. **Lei 13.935, de 11 de Dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.935-de-11-de-dezembro-de-2019-232942408>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/566968>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar, 2023**. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018**. 2º ed. Brasília, DF : Inep, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-2018>>. Acesso em: 04 fev. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resumo Técnico do estado de Alagoas: Censo Escolar da Educação Básica 2021**. Brasília, DF: INEP, 2022. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/2021/resumo_tecnico_do_estado_de_alagoas_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social e Lei 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão**. Edição Trilingue. Brasília: CFESS, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2019CfessCEP-Trilingue-Site.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, [2012]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Agora é lei! Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica**. Notícia publicada em 12 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

DENTZ, Marta Von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; BARBOSA, Mayra de Queiroz (Org.). **Panorama da Inserção do/a Assistente Social na Política de Educação**. Salvador: EDUFBA, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MACEIÓ. Ascom SEMED / Vanessa ALENCAR. **Educação de Maceió abre PSS para de 3.600 vagas, com contratação imediata e cadastro reserva**. Publicado em 17 nov. 2023. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/semmed/educacao-de-maceio-abre-pss-para-mais-de-3-600-vagas-com-contratacao-imediata-e-cadastro-de-reserva>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

MACENO, Talvanes Eugênio. **(Im) possibilidades e limites da universalização da educação sob o capital**. Maceió, 2005. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Alagoas - Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MELO, Josimeire Medeiros Silveira de. **História da Educação no Brasil**. Coordenação Cassandra Ribeiro Joye. 2. ed. Fortaleza: UAB/IFCE, 2012.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 1)

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS, Edlene Pimentel. **A política de assistência ao estudante em Alagoas: subsídios para uma interpretação da política de alimentação escolar**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1998.

SILVA, Erika de Oliveira. Serviço social na educação: uma análise acerca da inserção na política educacional brasileira e dos debates contemporâneos. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Vitória-ES, v. 1 n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22194>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

TONET, Ivo. **Educação Contra o Capital**. 2. Ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.